

2.43 ÁREA 43 – RUA PEDRO KRAUSS SÊNIOR

O assentamento localiza-se no bairro Vorstadt, na Rua Pedro Krauss Sênior, transversal da Rua Itajaí, possui 859 unidades habitacionais cadastradas pela SEREFH e 948 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular em área de encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação de rede de água, rede elétrica, com algumas situações de rabicho, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo, dispõe de Ambulatório Geral, Unidade de Estratégia de Saúde da Família e Centro de Educação Infantil - CEI nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria sem acabamento.

Situação Fundiária:

Área selecionada pelo Programa Pró-Moradia/Orçamento Operacional do FGTS, referentes à Ação Orçamentária de Habitação Popular e Prefeitura Municipal de Blumenau, Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no ano de 2010, em fase de elaboração do Termo de Referência para a contratação de projetos, denominado Programa Novo Lar.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	Rua Pedro Krauss Sênior	Área Total:	636.755,95 m²
Nº de Domicílios:	948²	Zoneamento Vigente:	
		Nº do Decreto:	

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

859	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
2.980	Nº moradores	Procedência das famílias	SC
304	Crianças 0-6 anos	230	Idosos (acima de 60 anos)
800	Crianças 7-18 anos	15	Portadores Nec. Especiais
1.646	Adultos acima 18 anos		Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☒	rabicho(s)	☐	pavimentação
☒	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☐	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☒	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☐	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

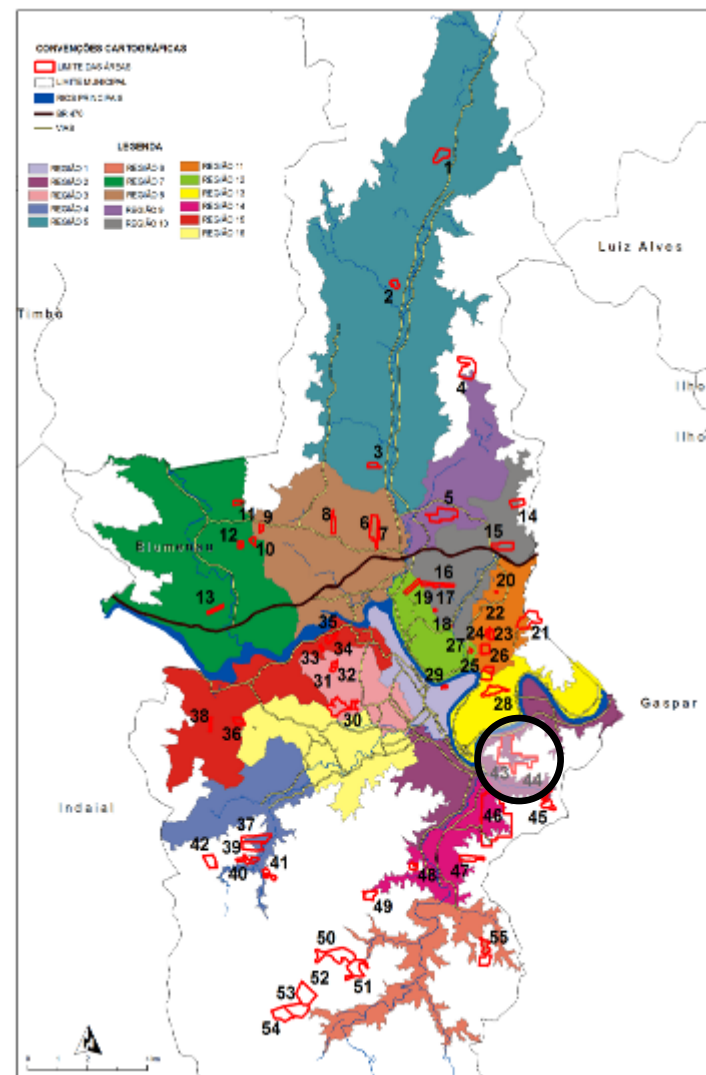
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais		
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
☒	alvenaria sem acabamento	☒	COM
☐	alvenaria com acabamento	☐	SEM

FONTE

☐	¹ Cadastro SREFH	☒	² Estimativa(Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☒	Defesa Civil (PMRR)	☒	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 2 – ÁREA 43



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	730
DÉFICIT QUALITATIVO:	218

Figura 106 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA

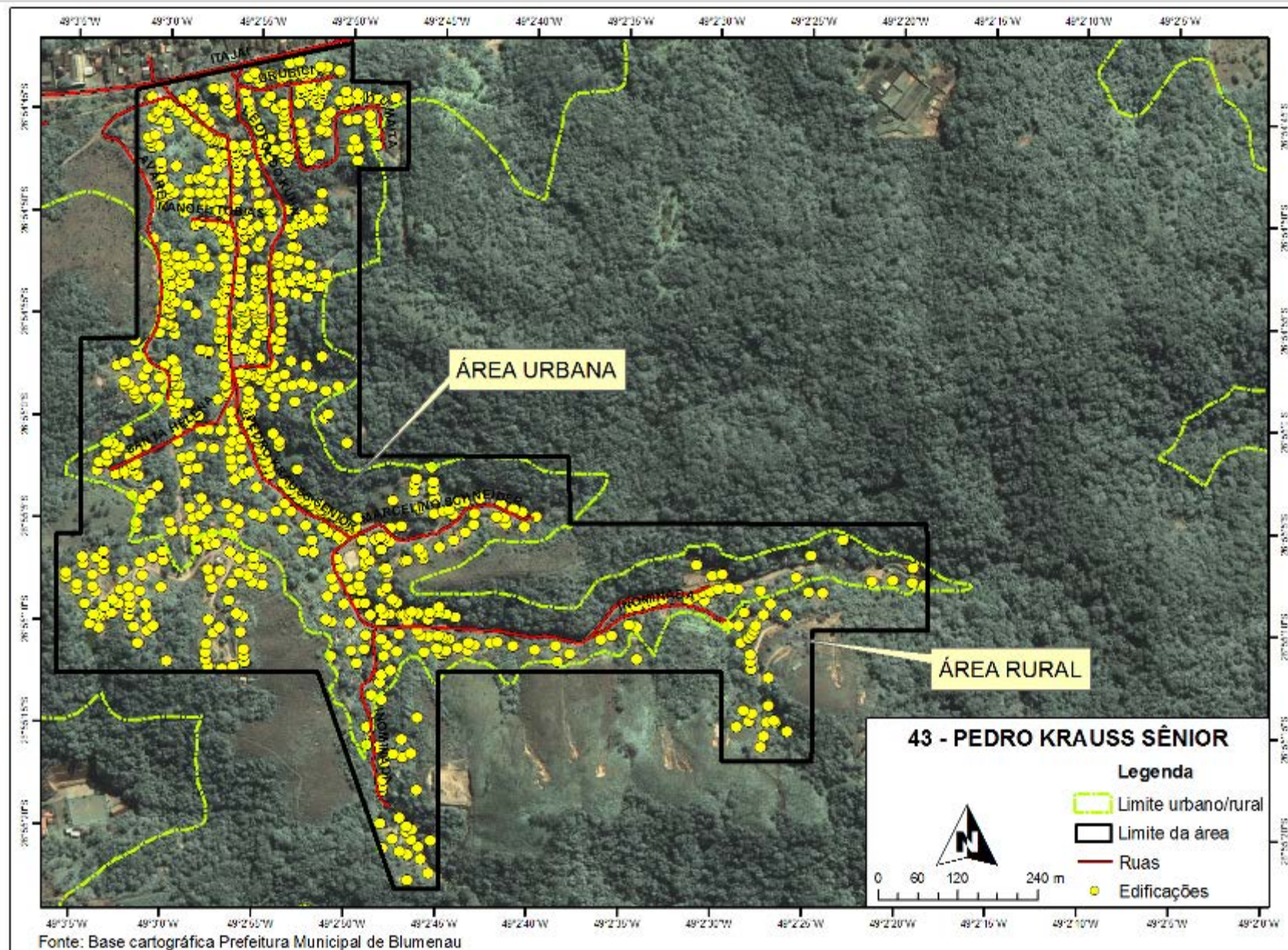
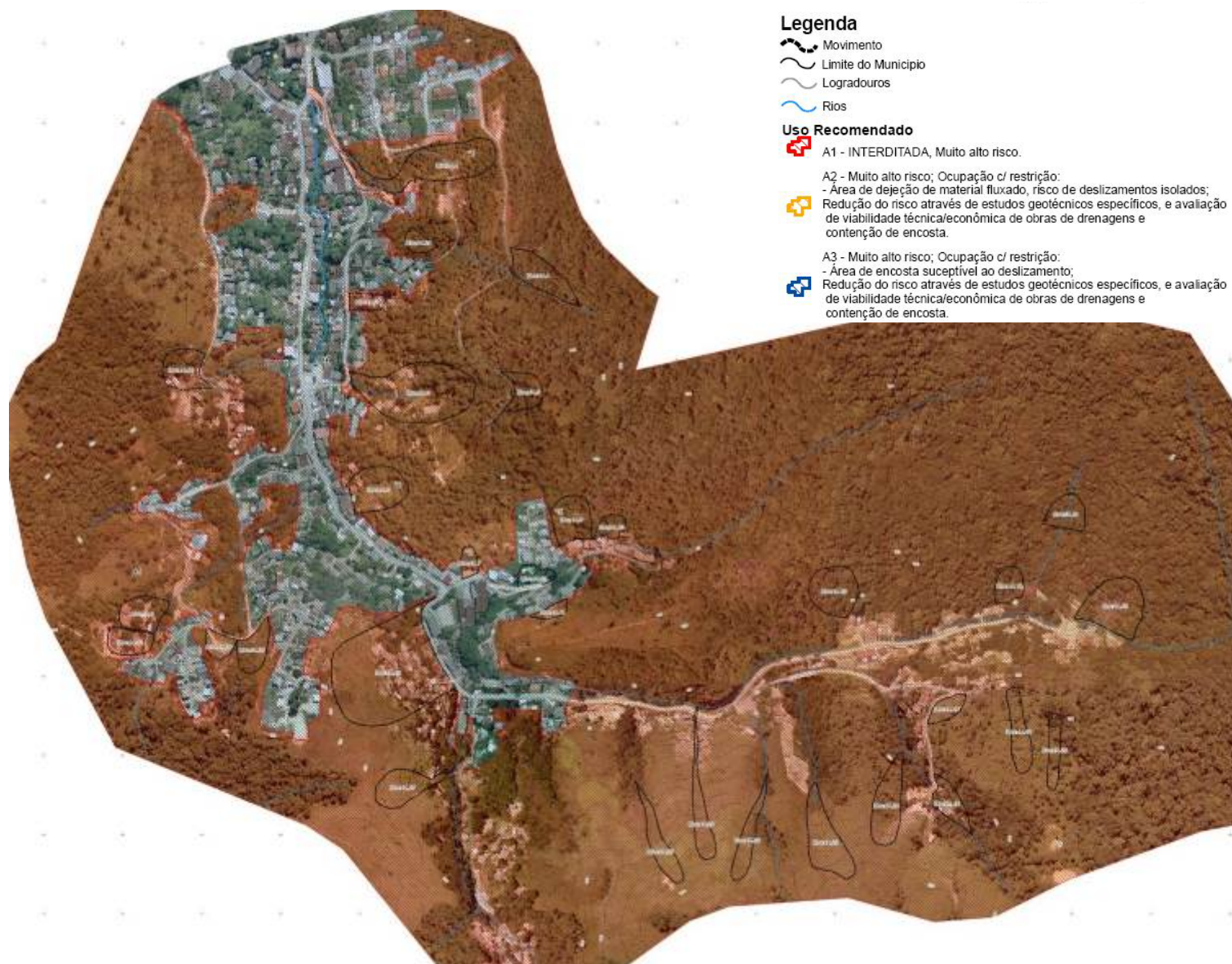


Figura 107 - CARTA DE USO RECOMENDADO DO SOLO – CURSO



FONTE: Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLAN

Figura 108 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.44 ÁREA 44 – MAD – MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELO DESASTRE

O assentamento do Movimento dos Atingidos pelo Desastre – MAD localiza-se no bairro Ribeirão Fresco, ao final da Rua Pastor Oswaldo Hesse, possui 38 unidades habitacionais por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área pública, irregular em área plana. Possui instalações improvisadas (rabichos) de água e energia elétrica, é atendido regularmente pelo transporte coletivo municipal, dispõe de Centro de Educação Infantil - CEI e Unidade de Ensino Fundamental nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada, construídas as margens de córrego sobre a área de preservação não edificante. Área selecionada pelo Programa Pró-Moradia/FGTS, no ano de 2010, em fase de elaboração do Termo de Referência para a contratação de projetos.

Situação Fundiária:

Área selecionada pelo Programa Pró-Moradia/Orçamento Operacional do FGTS, referentes à Ação Orçamentária de Habitação Popular e Prefeitura Municipal de Blumenau, Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no ano de 2010, em fase de elaboração do Termo de Referência para a contratação de projetos, denominado Programa Novo Lar.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	MAD (Movimento dos Atingidos pelo Desastre)	Área Total:	82.103,90 m²
Nº de Domicílios:	38²	Zoneamento Vigente:	
		Nº do Decreto:	

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☐	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☒	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☒	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☐	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☐	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

☐	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
☐	Nº moradores	Procedência das famílias	
☐	Crianças 0-6 anos	☐	Idosos (acima de 60 anos)
☐	Crianças 7-18 anos	☐	Portadores Nec. Especiais
☐	Adultos acima 18 anos	☐	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água (rabicho)	☐	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☒	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☐	coleta de lixo	☐	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☐	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

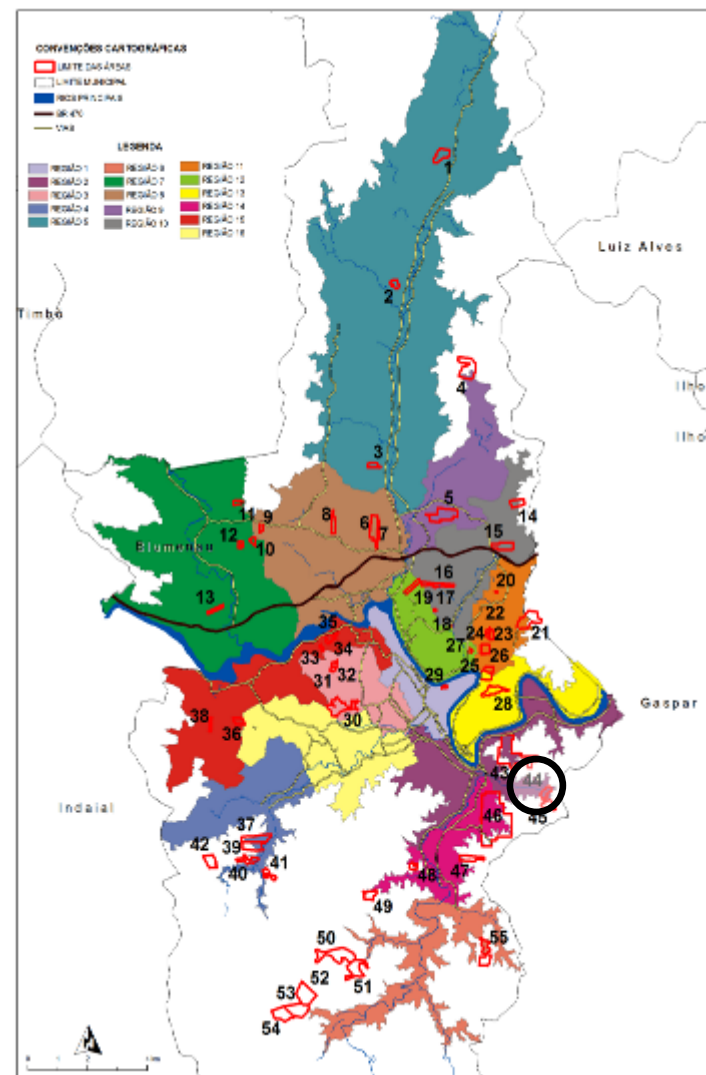
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais		
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada		
☐	alvenaria sem acabamento	☒	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
☐	alvenaria com acabamento	☐	SEM

FONTE

☐	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa(Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 2 – ÁREA 44



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

NÃO CONSOLIDÁVEL

DÉFICIT QUANTITATIVO:	38
DÉFICIT QUALITATIVO:	-

Figura 109 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOH

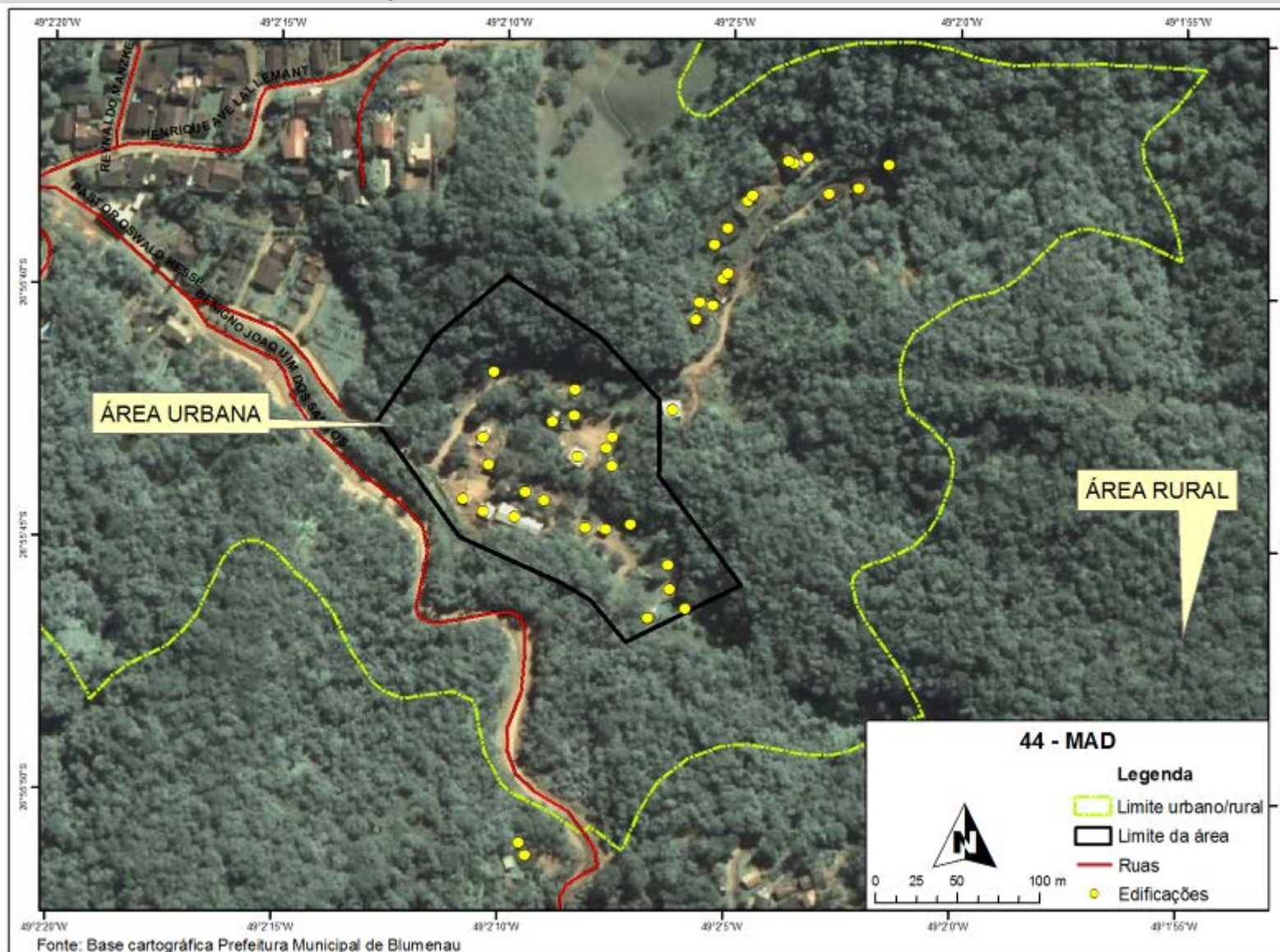


Figura 110 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.45 ÁREA 45 – MORRO DA GARUVA

O assentamento Morro da Garuva localiza-se no bairro Ribeirão Fresco, na Rua Benigno Joaquim dos Santos, transversal da Rua Pastor Oswaldo Hesse, possui 102 unidades habitacionais cadastradas pela Serefh e 96 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular, em área de encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui, instalação improvisadas (rabichos) de água e energia elétrica, além de escadaria para acesso as moradias em pontos mais altos. É atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal, dispõe de Centro de Educação Infantil – CEI e Unidade de Ensino Fundamental nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira de aproveitamento e madeira aparelhada, construídas as margens de córrego sobre a área de preservação não edificante.

Histórico:

Área de 186.000,00m² de propriedade da Família Santos. A ocupação teve início há mais de 20 anos por duas famílias vindas do interior de Santa Catarina, que adquiriram o lote através de contrato particular de compra e venda.

Situação Fundiária:

Área de 30.259,72 m² decretada como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS através dos Decretos de nº. 8.589/2007 e nº. 8.708/2008. Área selecionada pelo Programa Pró-Moradia/Orçamento Operacional do FGTS, referentes à Ação Orçamentária de Habitação Popular e Prefeitura Municipal de Blumenau, Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no ano de 2010, em fase de elaboração do Termo de Referência para a contratação de projetos, denominado Programa Novo Lar.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome: **Morro da Garuva**Área Total: **30.259,72 m²**Zoneamento Vigente: **ZEIS**Nº do Decreto: **8.589/2007**Nº de Domicílios: **102¹****e 8.708/2008**

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

115	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
407	Nº moradores	Procedência das famílias	PR
51	Crianças 0-6 anos	9	Idosos (acima de 60 anos)
117	Crianças 7-18 anos	4	Portadores Nec. Especiais
234	Adultos acima 18 anos	60	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☒	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☐	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☐	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

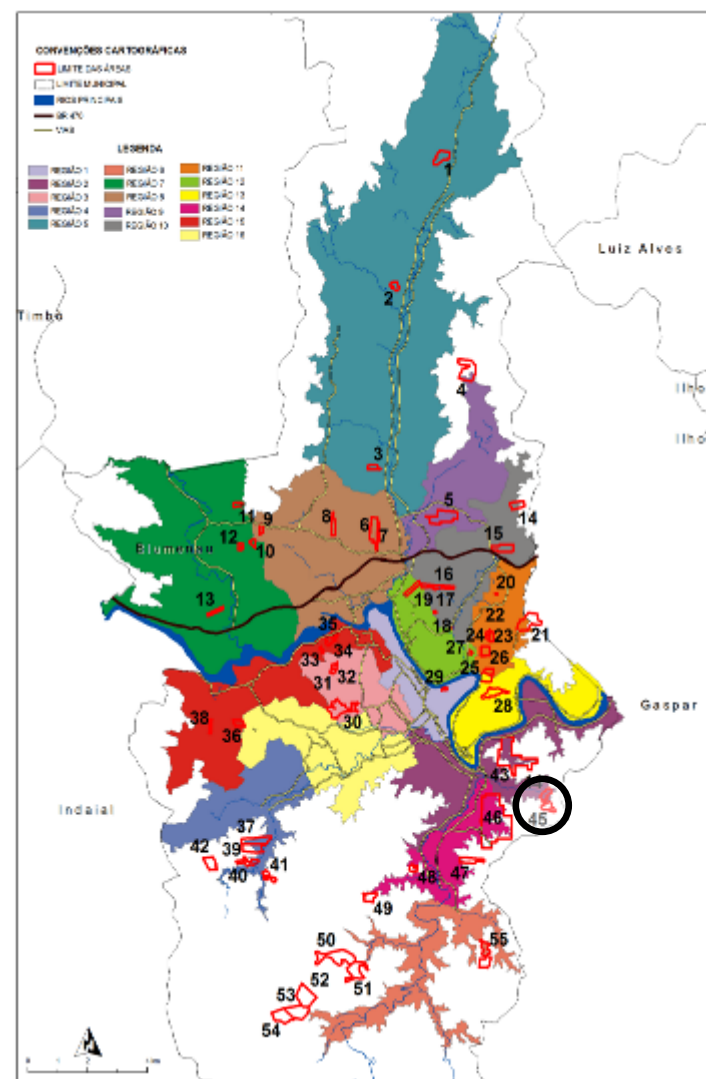
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☒	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada		
☐	alvenaria sem acabamento		
☐	alvenaria com acabamento		
		☒	COM
		☐	SEM

FONTE

☒	¹ Cadastro SREFH	☒	² Estimativa(Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 2 – ÁREA 45

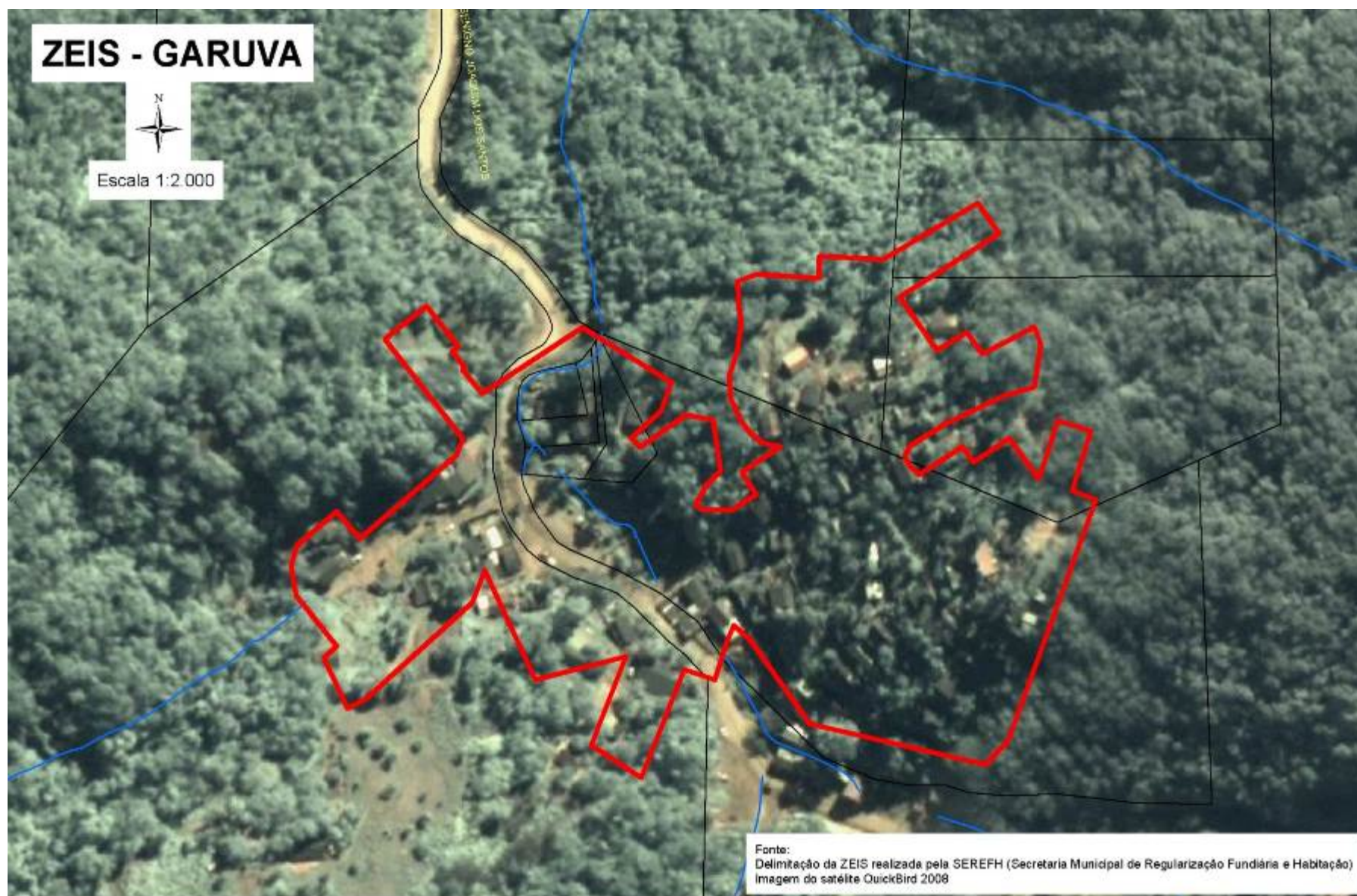


CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

NÃO CONSOLIDÁVEL

DÉFICIT QUANTITATIVO:	102
DÉFICIT QUALITATIVO:	-

Figura 111 - DELIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

Figura 112 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOH

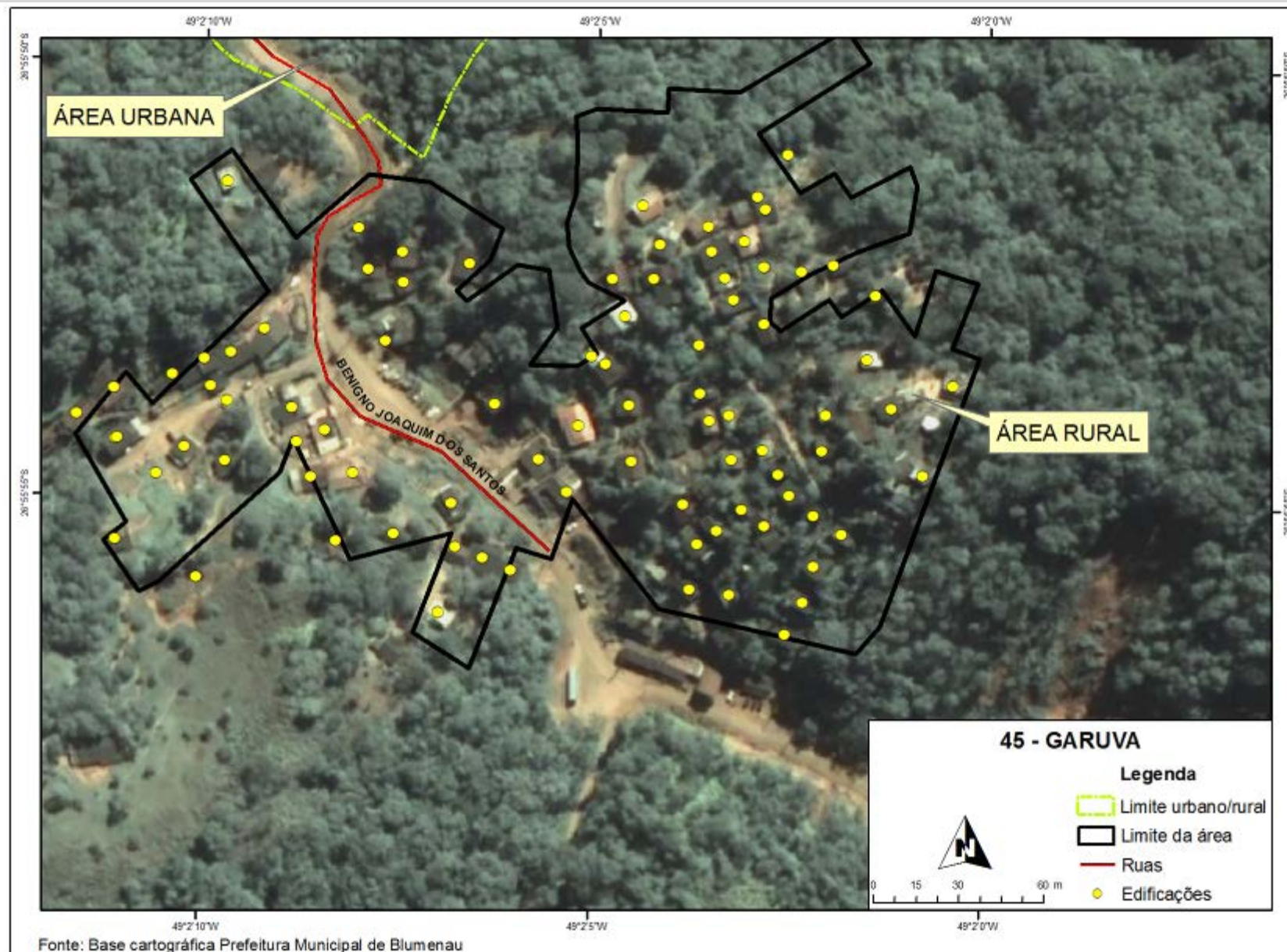


Figura 113 - CARTA DE USO RECOMENDADO DO SOLO – CURSO – ANÁLISE PRELIMINAR



FONTE: Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLAN

Figura 114 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.46 ÁREA 46 – RUA ARARANGUÁ

O assentamento localiza-se no bairro Garcia, na Rua Araranguá e transversais, possui 1.712 unidades habitacionais cadastradas pela SEREFH e 2.218 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular em área de encosta. Possui instalação de rede de água, rede elétrica e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal, dispõe de Unidade de Estratégia de Saúde da Família, Centro de Educação Infantil - CEI e Unidade de Ensino Fundamental nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria sem acabamento.

Situação Fundiária:

Área selecionada pelo Programa Pró-Moradia/Orçamento Operacional do FGTS, referentes à Ação Orçamentária de Habitação Popular e Prefeitura Municipal de Blumenau, Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no ano de 2010, em fase de elaboração do Termo de Referência para a contratação de projetos, denominado Programa Novo Lar.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	Rua Araranguá	Área Total:	Aprox. 1.289.082,00m²
Nº de Domicílios:	2.218²	Zoneamento Vigente:	
		Nº do Decreto:	

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

1.712	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
6.306	Nº moradores	Procedência das famílias	SC
1.107	Crianças 0-6 anos	617	Idosos (acima de 60 anos)
1.766	Crianças 7-18 anos	30	Portadores Nec. Especiais
3.738	Adultos acima 18 anos	111	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☒	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☒	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

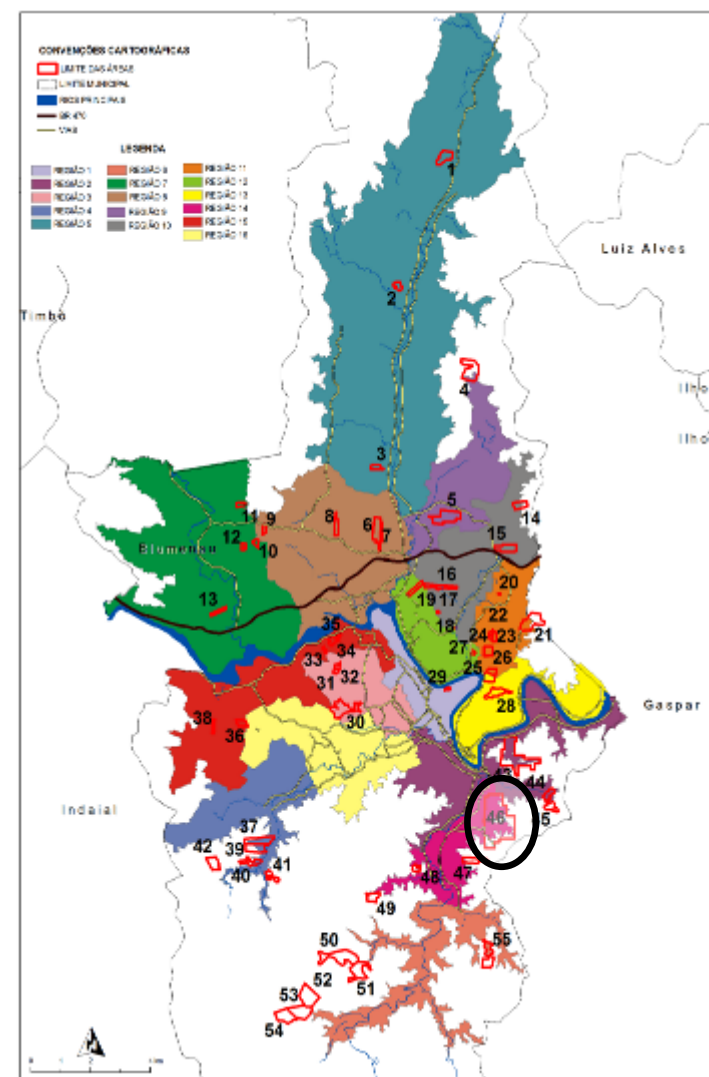
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada	☒	COM
☒	alvenaria sem acabamento		
☐	alvenaria com acabamento		

FONTE

☒	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa (Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☒	Defesa Civil (PMRR)	☒	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 14 – ÁREA 46



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	1100
DÉFICIT QUALITATIVO:	1118

Figura 116 - CARTA DE USO RECOMENDADO DO SOLO – CURSO



FONTE: Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLAN

Figura 117 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SEREFH

2.47 ÁREA 47 – RUA ITAPUÍ

O assentamento localiza-se no bairro Garcia, na Rua Itapuí, transversal da Rua Amazonas, possui 216 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular, em área de encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação de rede de água, rede elétrica e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal, dispõe de Unidade de Estratégia Saúde da Família, Centro de Educação Infantil -CEI e Unidade de Ensino Fundamental nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria sem acabamento.

Situação Fundiária:

Falta pesquisa fundiária.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	Rua Itapuí	Área Total:	Aprox.107.326,27 m²
Nº de Domicílios:	216²	Zoneamento Vigente:	
		Nº do Decreto:	

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

193	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
390	Nº moradores	Procedência das famílias	SC
52	Crianças 0-6 anos	105	Idosos (acima de 60 anos)
233	Crianças 7-18 anos	2	Portadores Nec. Especiais
	Adultos acima 18 anos	30	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☒	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☒	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

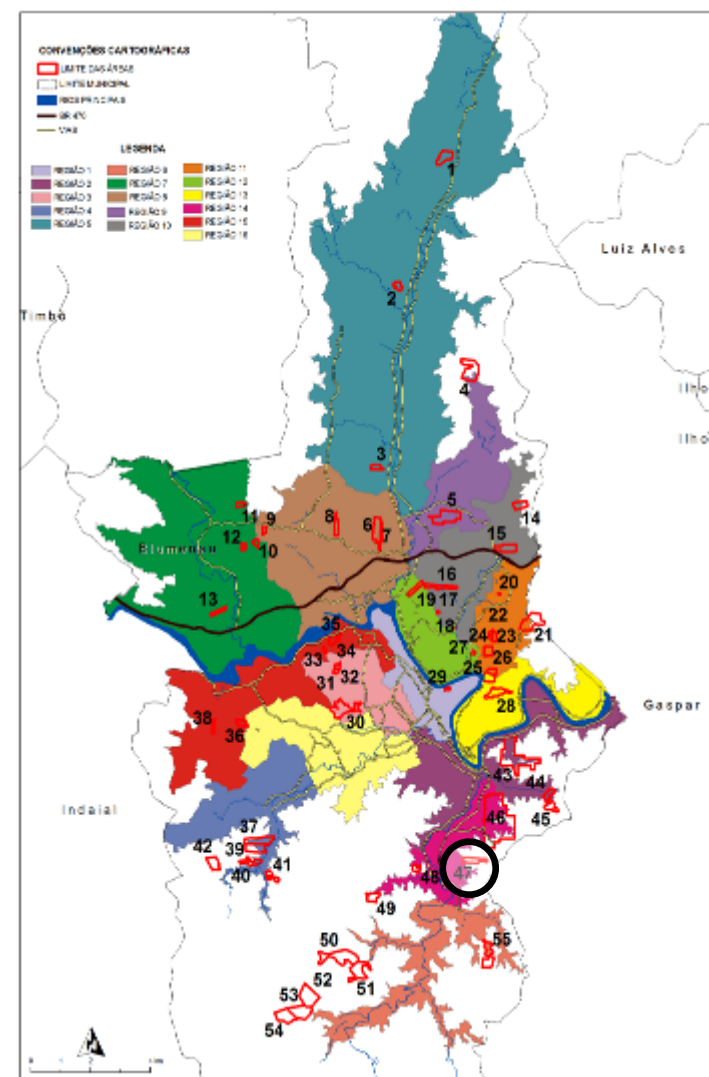
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais		
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☒	alvenaria sem acabamento	☒	COM
☐	alvenaria com acabamento	☐	SEM

FONTE

☒	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa(Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 14 – ÁREA 47



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	113
DÉFICIT QUALITATIVO:	103

Figura 118 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOH

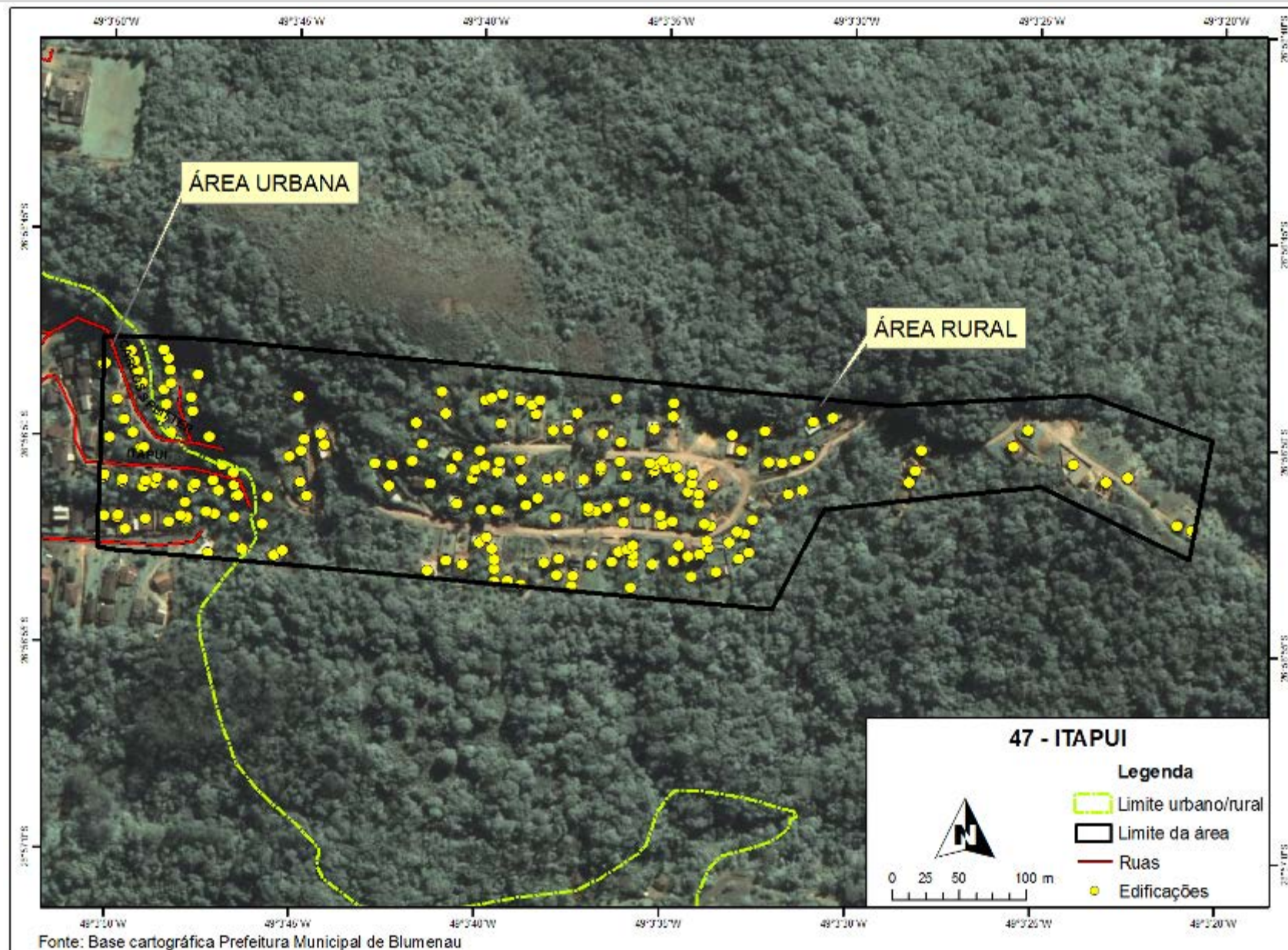


Figura 119 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.48 ÁREA 48 – VILA INÁ

O assentamento Vila Iná localiza-se no bairro Valparaíso, na Rua Paulo Eberhard, transversal da Rua Hermann Huscher, possui 101 unidades habitacionais(sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular em área de encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação de rede de água, rede elétrica, pavimentação, escadaria, drenagem pluvial e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal. As unidades habitacionais são predominantemente de alvenaria sem acabamento e com acabamento.

Situação Fundiária:

Área selecionada pelo Programa Pró-Moradia/Orçamento Operacional do FGTS, referentes à Ação Orçamentária de Habitação Popular e Prefeitura Municipal de Blumenau, Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no ano de 2010, em fase de elaboração do Termo de Referência para a contratação de projetos, denominado Programa Novo Lar.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	Vila Iná	Área Total:	43.870,83 m²
Nº de Domicílios:	101²	Zoneamento Vigente:	
		Nº do Decreto:	

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

80	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
400	Nº moradores	Procedência das famílias	SC
☐	Crianças 0-6 anos	☐	Idosos (acima de 60 anos)
☐	Crianças 7-18 anos	☐	Portadores Nec. Especiais
☐	Adultos acima 18 anos	☐	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☒	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☒	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☒	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☐	ESF	☒	Transporte Coletivo	☐	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☐	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

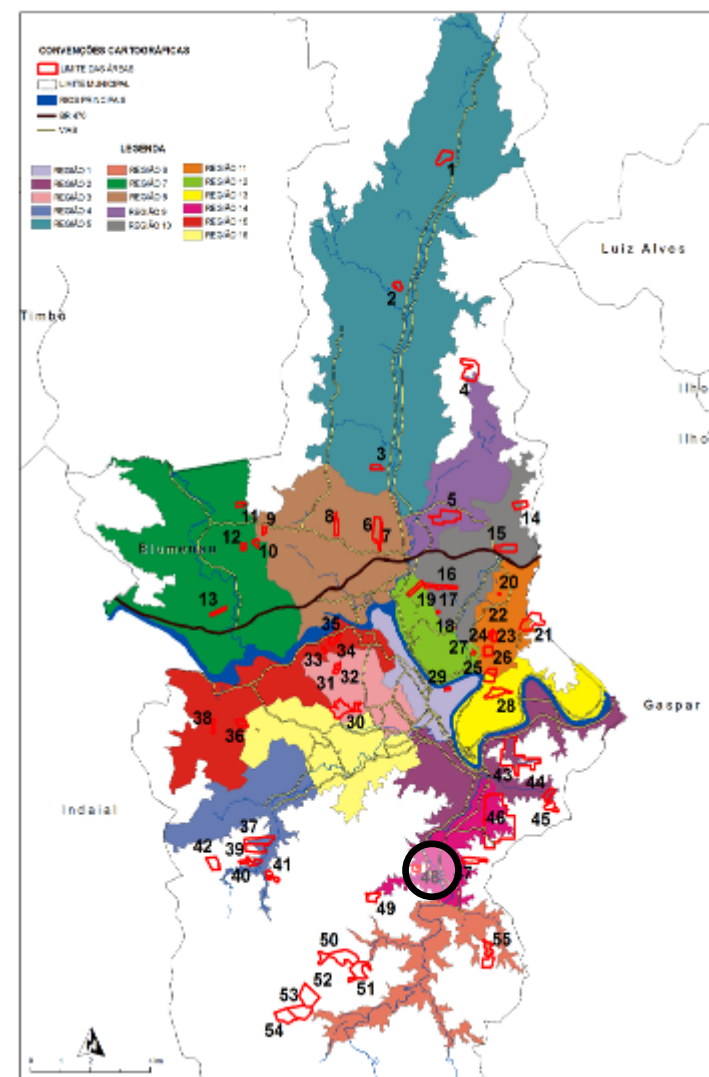
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☐	madeira de aproveitamento		
☐	madeira aparelhada		
☒	alvenaria sem acabamento	☒	COM
☒	alvenaria com acabamento	☐	SEM

FONTE

☐	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa (Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 14 – ÁREA 48



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

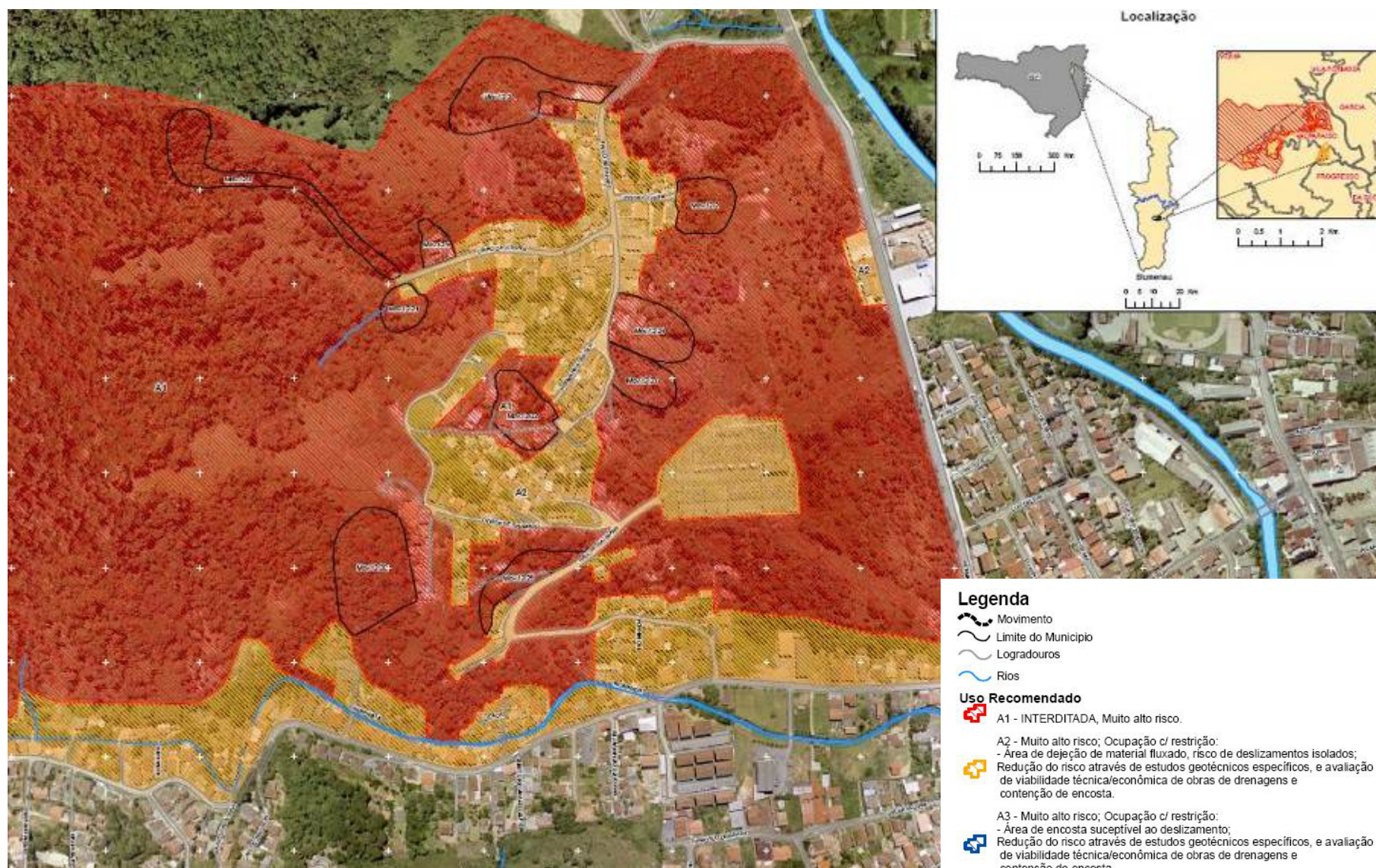
CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	50
DÉFICIT QUALITATIVO:	51

Figura 120 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA



Figura 121 - CARTA DE USO RECOMENDADO DO SOLO – CURSO



FONTE: Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLAN

Figura 122 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SEREFH

2.49 ÁREA 49 – OSCAR BUERGER

O assentamento localiza-se no bairro Valparaíso, na Rua Oscar Buerger, transversal da Rua Antônio Zendron, possui 177 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular em área de encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação de rede de água, rede elétrica, drenagem pluvial e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal, dispõe de Unidade de Estratégia de Saúde da Família e Unidade de Ensino Fundamental nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria sem acabamento.

Situação Fundiária:

Área selecionada pelo Programa Pró-Moradia/Orçamento Operacional do FGTS, referentes à Ação Orçamentária de Habitação Popular e Prefeitura Municipal de Blumenau, Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no ano de 2010, em fase de elaboração do Termo de Referência para a contratação de projetos, denominado Programa Novo Lar.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome: **Rua Oscar Buerger**

Área Total:

92.602,40 m²Nº de Domicílios: **177²**

Zoneamento Vigente:

Nº do Decreto:

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

180	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
720	Nº moradores	Procedência das famílias	PR
79	Crianças 0-6 anos	48	Idosos (acima de 60 anos)
48	Crianças 7-18 anos	1	Portadores Nec. Especiais
582	Adultos acima 18 anos	6	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☒	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☒	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☒	ESF	☒	Transporte Coletivo	☐	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

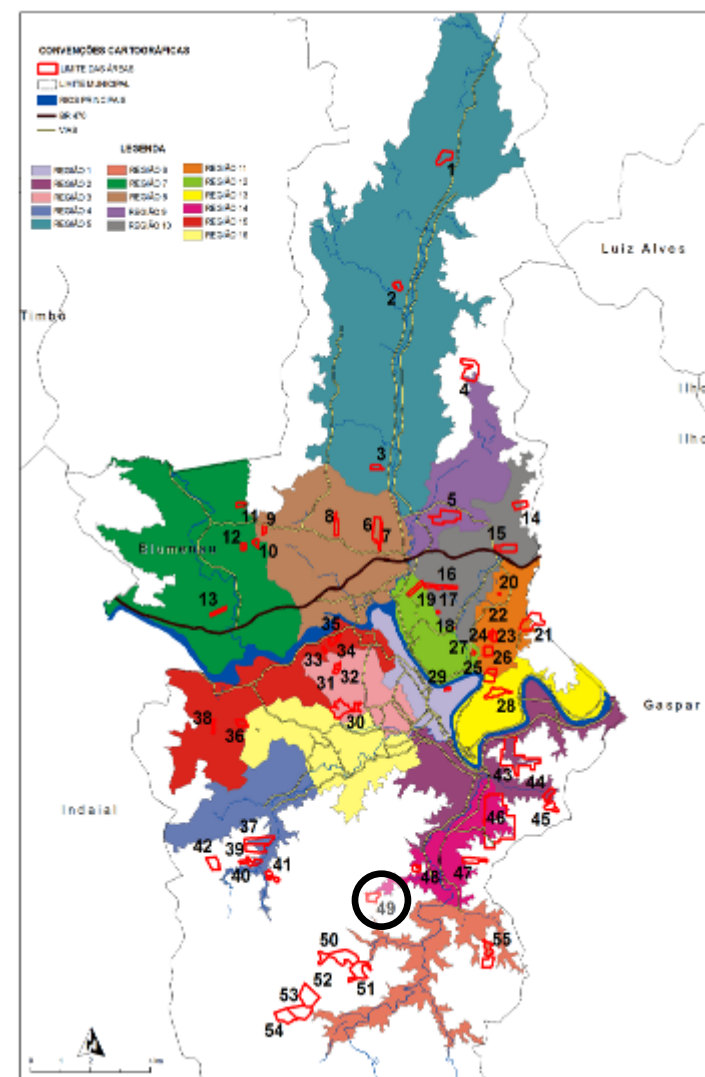
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada	☒	COM
☒	alvenaria sem acabamento		
☐	alvenaria com acabamento		

FONTE

☐	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa(Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 14 – ÁREA 49



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	85
DÉFICIT QUALITATIVO:	92

Figura 123 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA

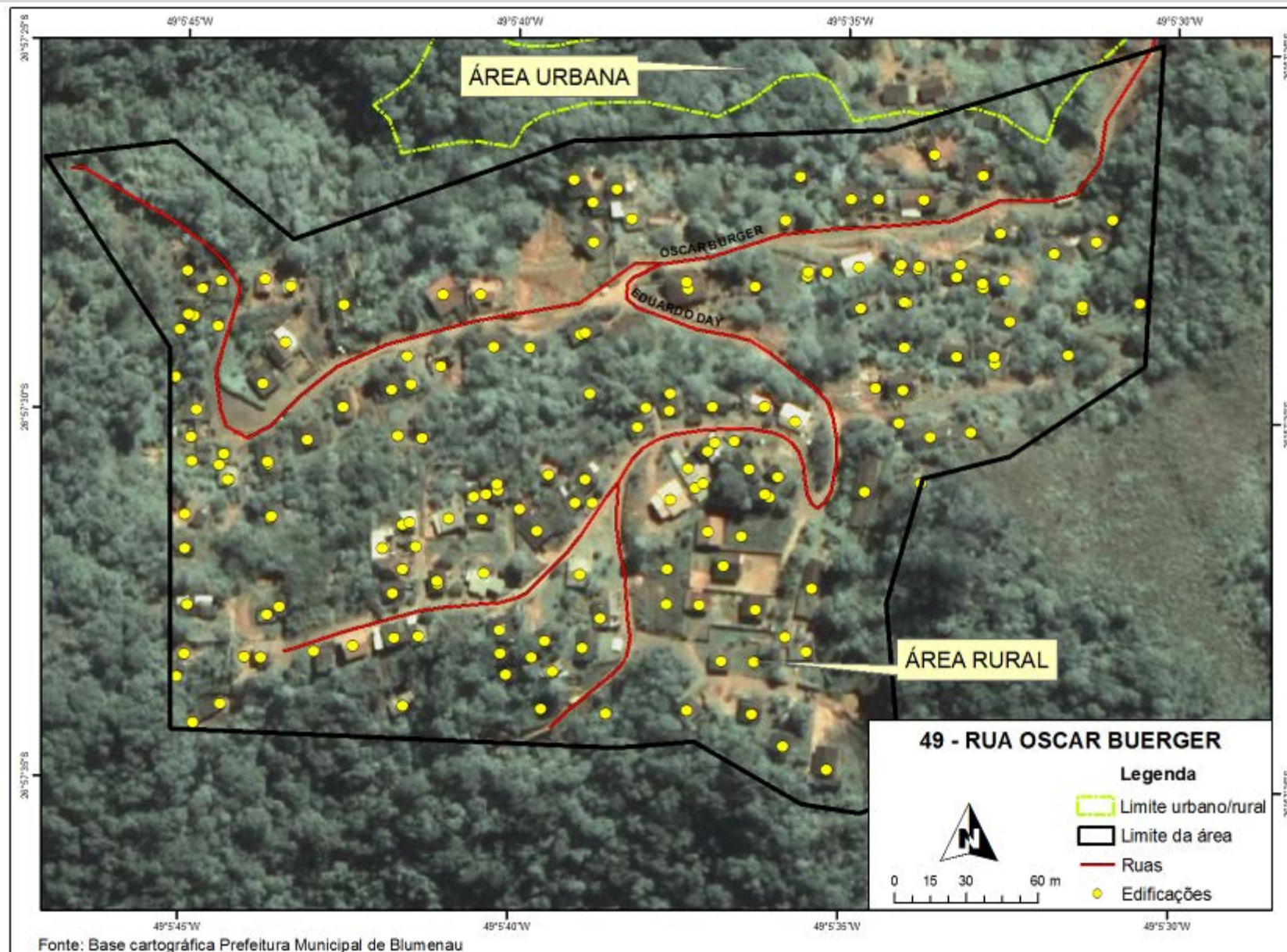
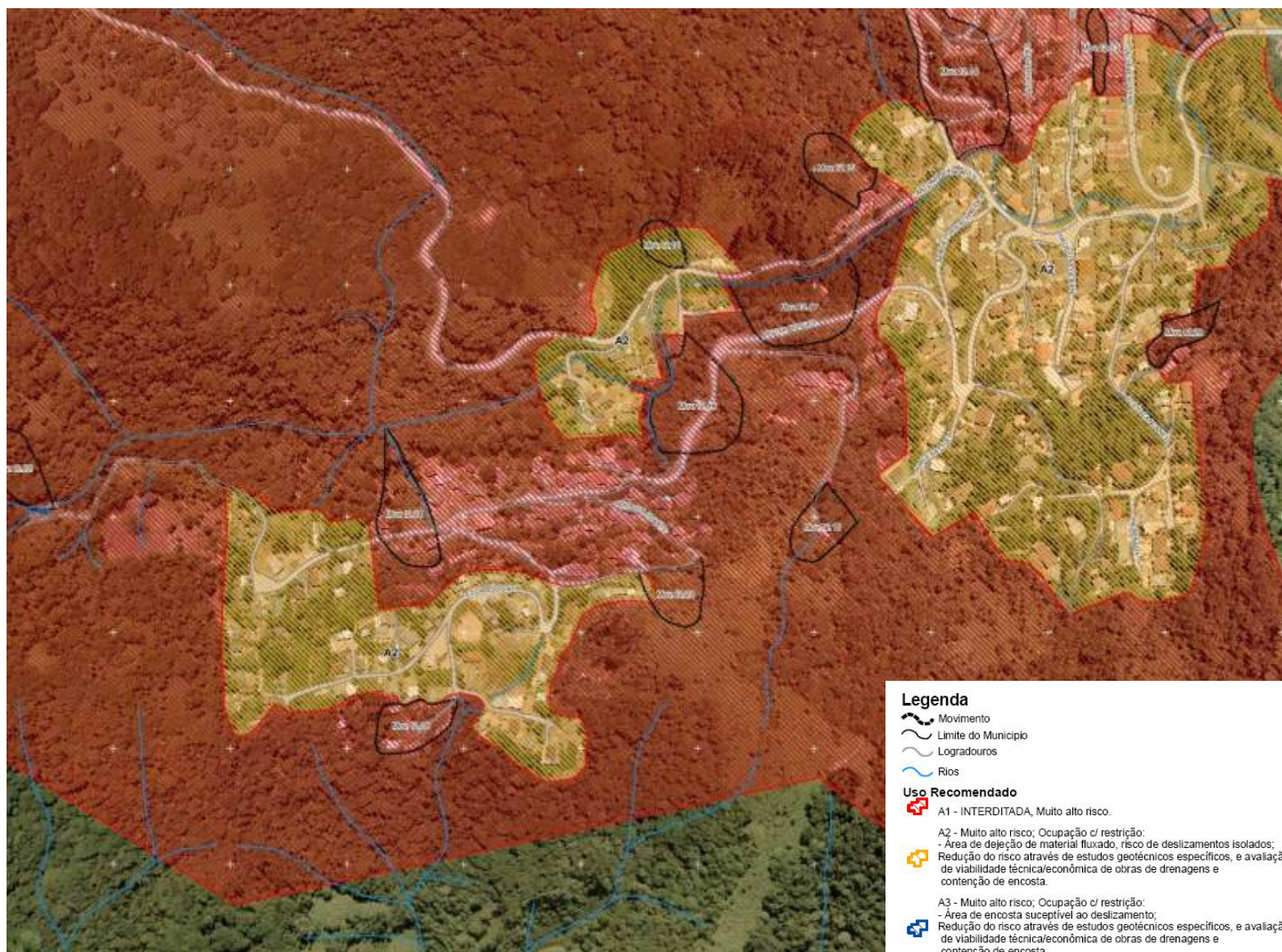


Figura 124 - CARTA DE USO RECOMENDADO DO SOLO – CURSO



FONTE: Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLAN

Figura 125 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.50 ÁREA 50 – MORRO DO HADLICH

O assentamento Morro do Hadlich localiza-se no bairro Progresso, na Rua Rui Barbosa, possui 213 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular em encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação de rede de água, rede elétrica e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal, dispõe de Ambulatório Geral, Centro de Educação Infantil – CEI e Unidade de Ensino Fundamental nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria sem acabamento.

Situação Fundiária:

Falta pesquisa fundiária.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome: **Morro do Hadlich**

Área Total:

364.508,78 m²Nº de Domicílios: **213²**

Zoneamento Vigente:

Nº do Decreto:

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

☐	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
☐	Nº moradores	Procedência das famílias	
☐	Crianças 0-6 anos	☐	Idosos (acima de 60 anos)
☐	Crianças 7-18 anos	☐	Portadores Nec. Especiais
☐	Adultos acima 18 anos	☐	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☒	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☐	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☒	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

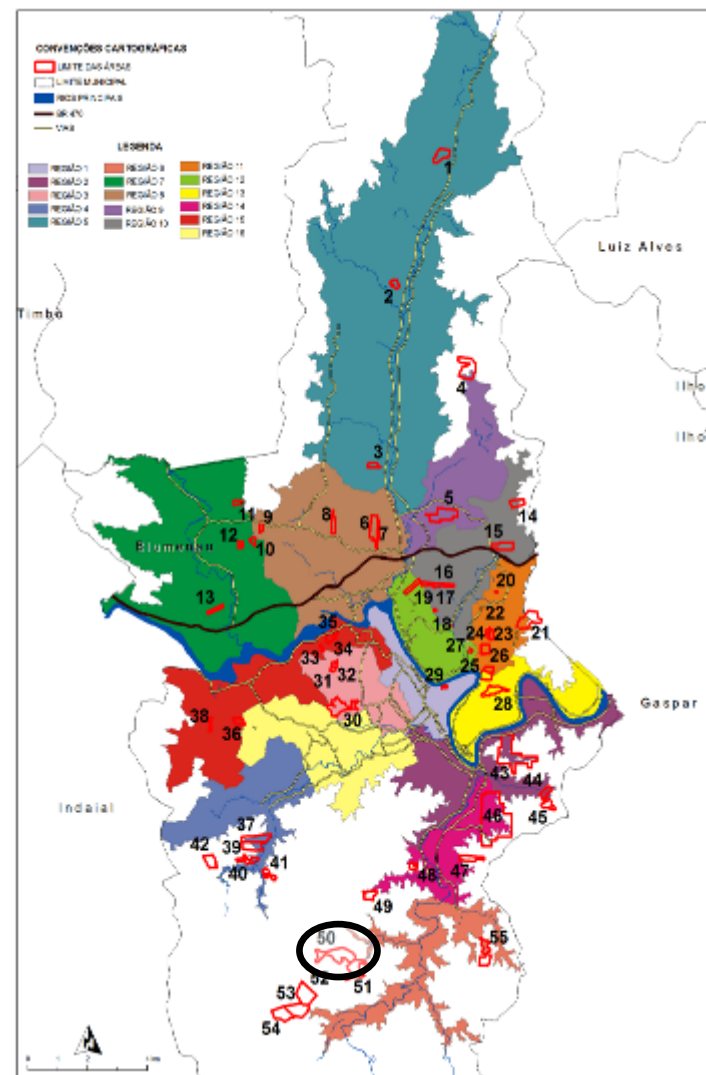
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais		
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
☒	alvenaria sem acabamento	☒	COM
☐	alvenaria com acabamento	☐	SEM

FONTE

☐	¹ Cadastro Serefh	☒	² Estimativa (Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa Serefh	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 6 – ÁREA 50



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	113
DÉFICIT QUALITATIVO:	100

Figura 126 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA

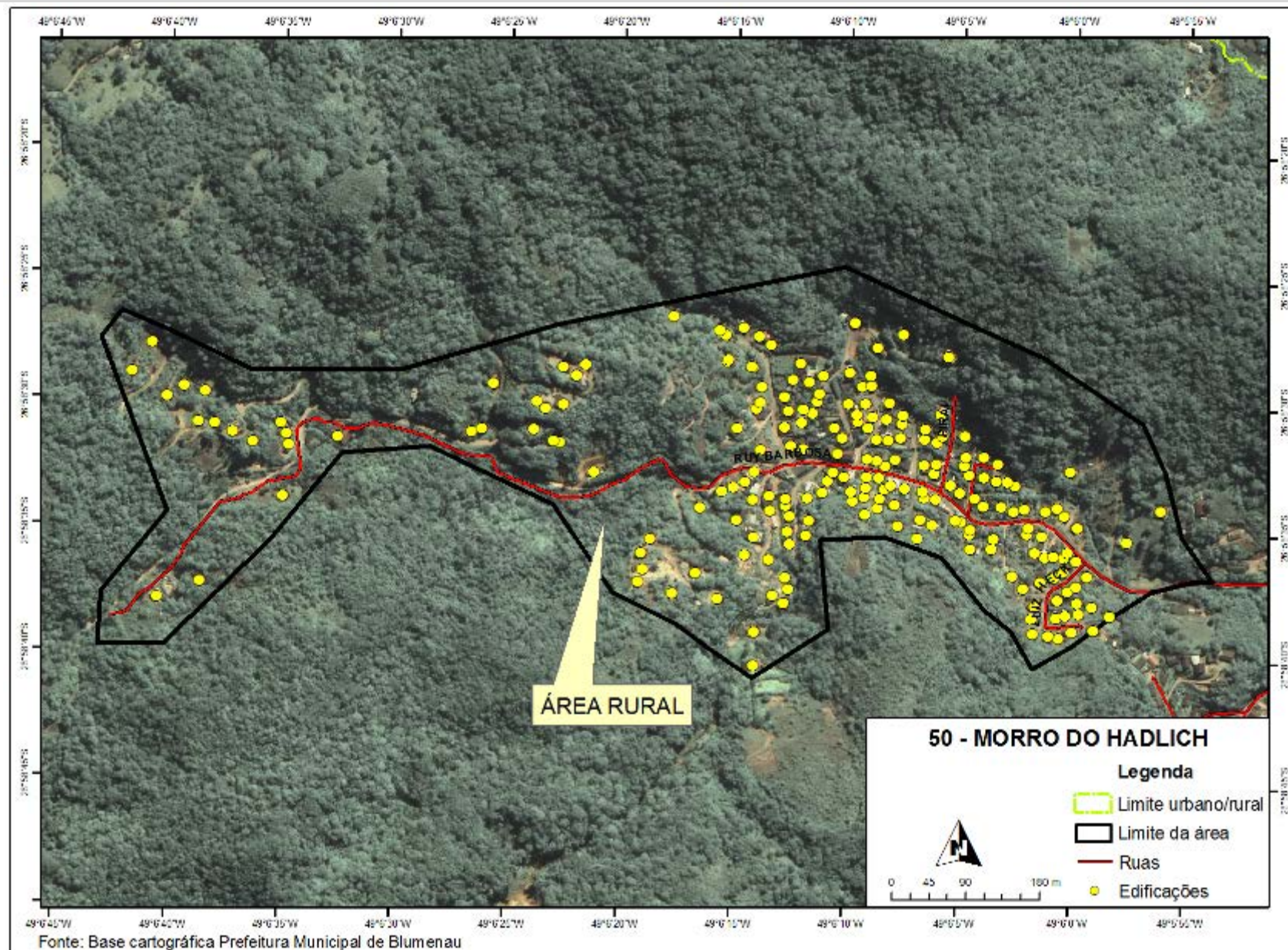


Figura 127 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.51 ÁREA 51 – RUA SÃO BOA VENTURA

O assentamento localiza-se no bairro Progresso, na Rua São Boa Ventura, transversal da Rua Rui Barbosa, possui 142 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular, em encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação de rede de água, rede elétrica e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal, dispõe de Unidade de Estratégia Saúde da Família, Centro de Educação Infantil – CEI e Unidade de Ensino Fundamental nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria com acabamento.

Situação Fundiária:

Falta pesquisa fundiária.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome: **Rua São Boa Ventura**

Área Total:

233.228,17 m²Nº de Domicílios: **142²**

Zoneamento Vigente:

Nº do Decreto:

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

160	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
647	Nº moradores	Procedência das famílias	SC e PR
94	Crianças 0-6 anos	21	Idosos (acima de 60 anos)
205	Crianças 7-18 anos	10	Portadores Nec. Especiais
348	Adultos acima 18 anos	100	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☒	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☒	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

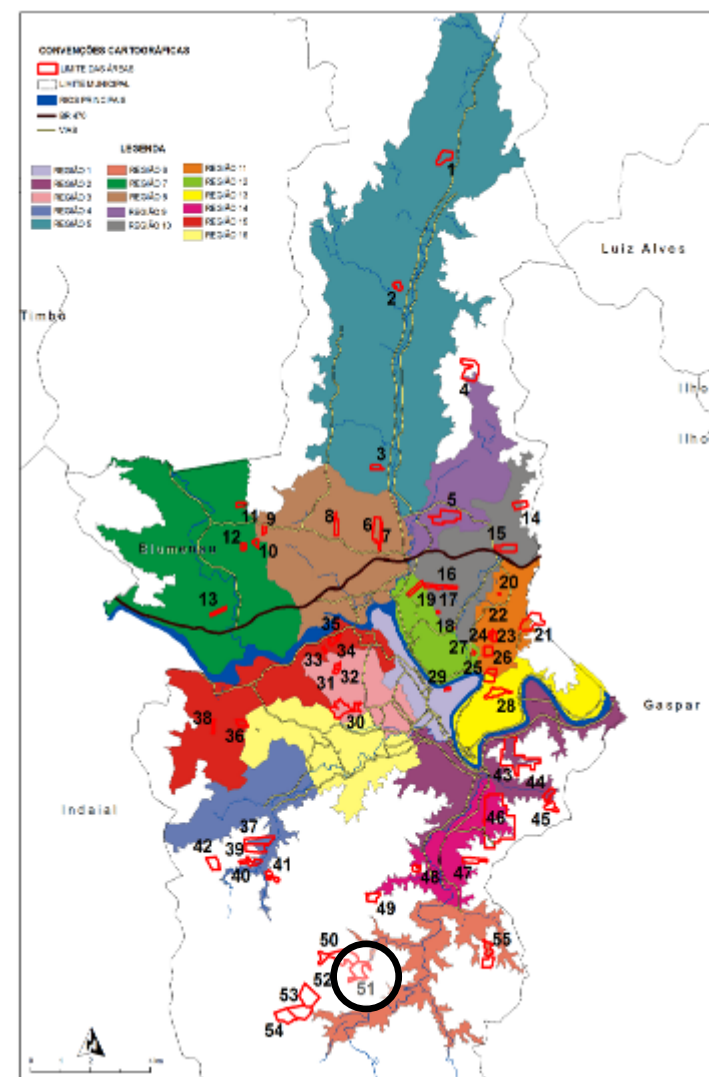
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais		
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
☐	alvenaria sem acabamento	☒	COM
☒	alvenaria com acabamento	☐	SEM

FONTE

☐	¹ Cadastro SREFH	☒	² Estimativa (Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 6 – ÁREA 51



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	65
DÉFICIT QUALITATIVO:	77

Figura 128 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA

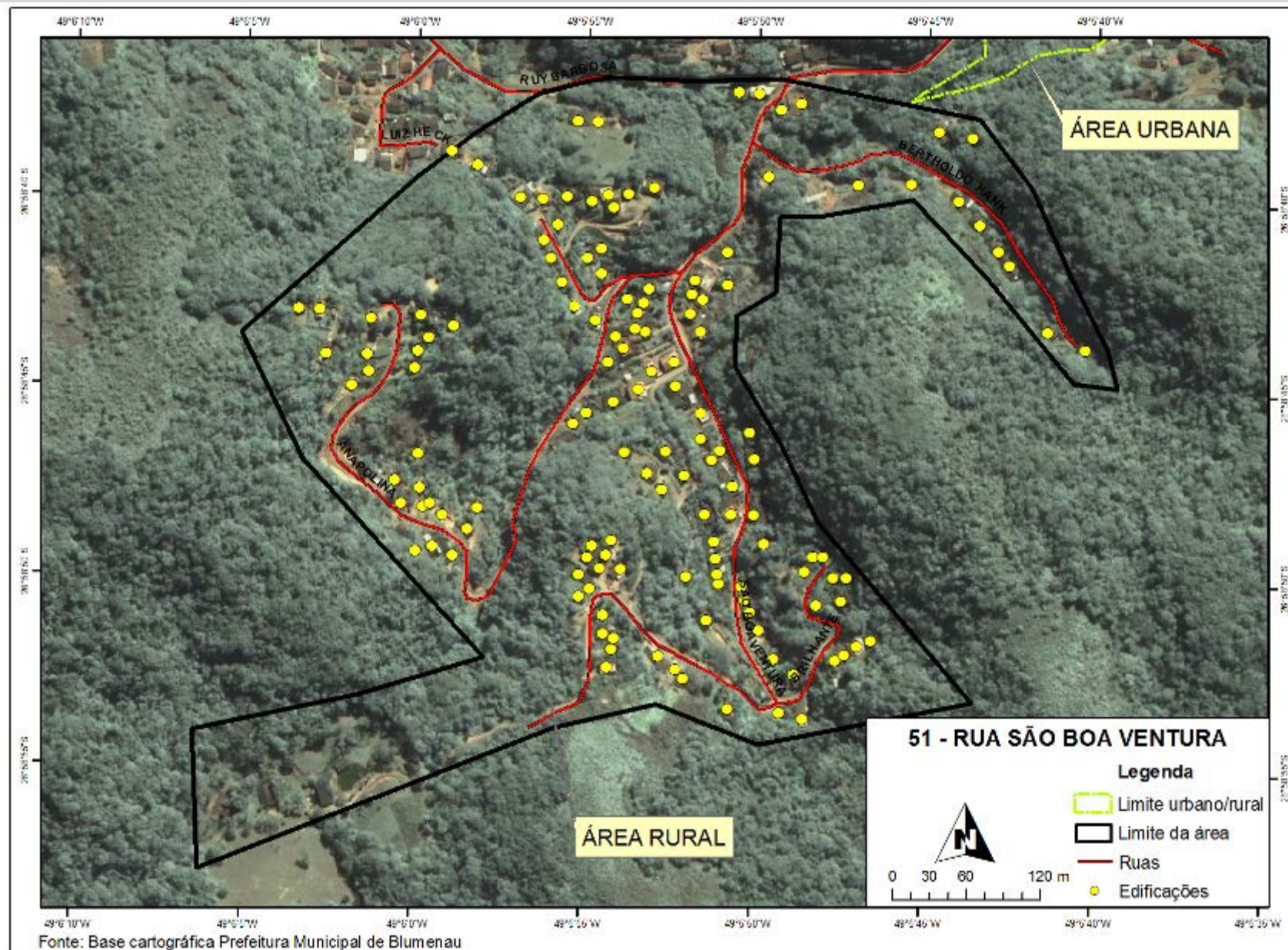


Figura 129 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.52 ÁREA 52 – MORRO DO ARTHUR

O assentamento Morro do Arthur localiza-se no bairro Progresso, na Rua Estefano José Maria Zimmermann, transversal da Rua Belmiro Colzani, possui 83 unidades habitacionais cadastradas pela SREFH e 112 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular em área de encosta. Utiliza-se da captação de água de nascentes. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação parcial de rede elétrica, existindo alguns casos de ligações improvisadas, atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal ambos na rua principal. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada.

Histórico:

Está registrado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau uma área de 55.250,00m² em propriedade do Sr. Artur Arcenio dos Santos. O processo de ocupação se deu através de grilagem das terras.

Situação Fundiária:

Área de 207.748,85m² decretada como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS através do Decreto n°. 8.734/2008. A Secretária de Regularização Fundiária e Habitação - SREFH mantém processo de regularização fundiária.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome: **Morro do Arthur**

Área Total:

207.748,85 m²

Zoneamento Vigente:

ZEIS

Nº de Domicílios: **112³**

Nº do Decreto:

8.734/2008

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

131	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
439	Nº moradores	Procedência das famílias	Blumenau/Região
31	Crianças 0-6 anos	10	Idosos (acima de 60 anos)
146	Crianças 7-18 anos	5	Portadores Nec. Especiais
121	Adultos acima 18 anos	73	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água (nasc.)	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☐	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☐	ESF	☒	Transporte Coletivo	☐	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☐	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

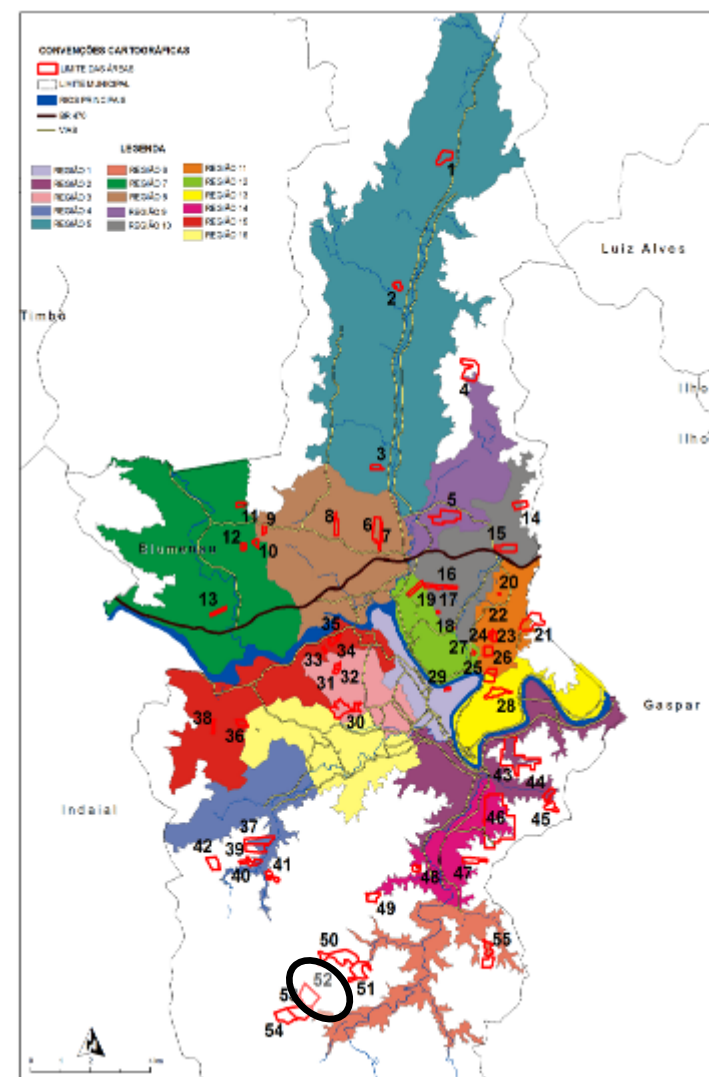
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada		
☐	alvenaria sem acabamento		
☐	alvenaria com acabamento	☒	COM
		☐	SEM

FONTE

☐	¹ Cadastro SREFH	☒	² Estimativa (Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☒	³ Outros (FURB)

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 6 – ÁREA 52



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

NÃO CONSOLIDÁVEL

DÉFICIT QUANTITATIVO: **112**DÉFICIT QUALITATIVO: **-**

Figura 130 - DELIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

Figura 131 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA

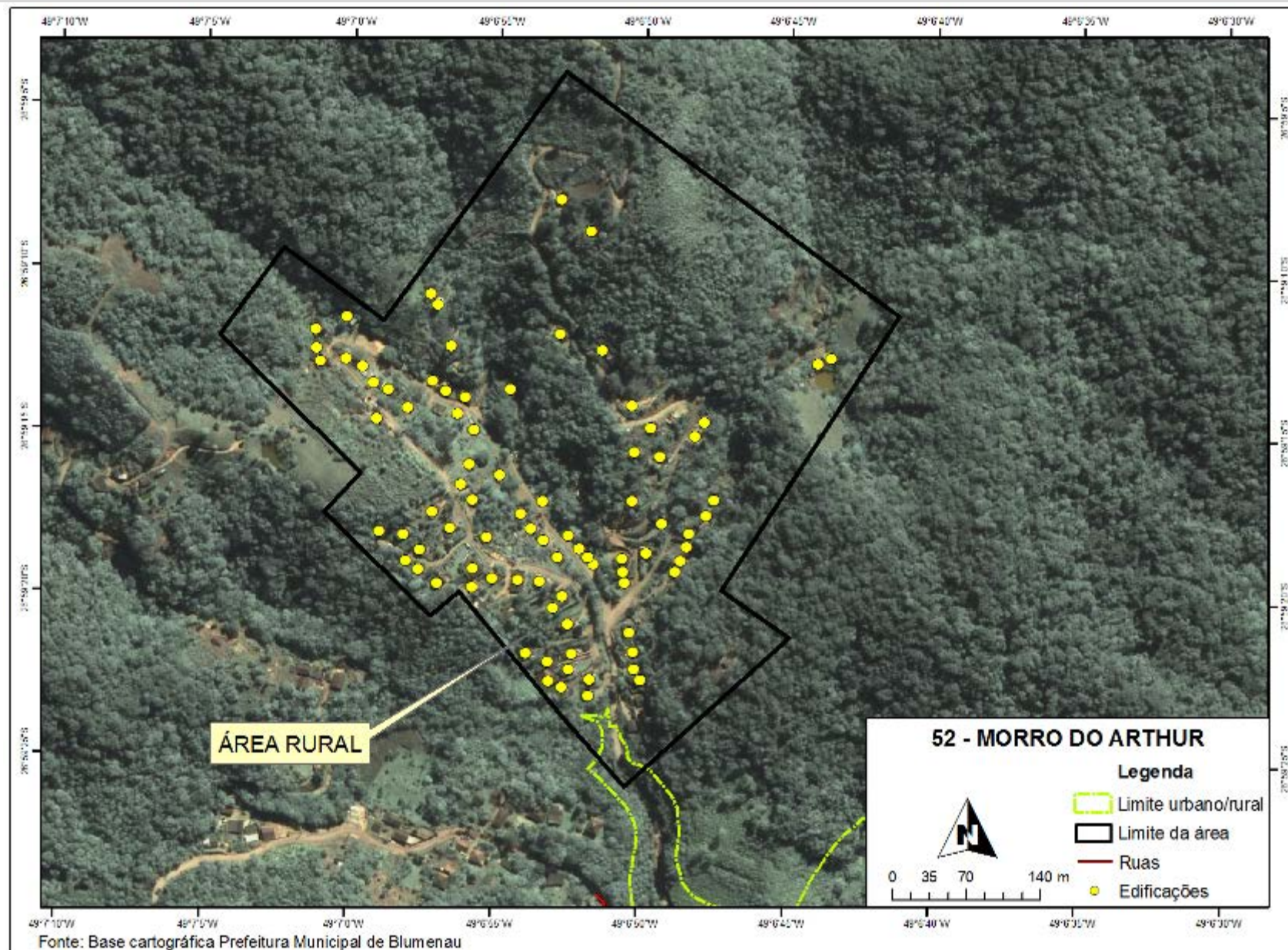


Figura 132 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.53 ÁREA 53 – MORRO DO WIGANDO WILD

O assentamento Morro do Wigando Wild localiza-se no bairro Progresso, em rua transversal a Rua Belmiro Colzani, possui 30 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea e 28 unidades habitacionais cadastradas pela SREFH, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular em área de encosta. Utiliza-se da captação de água de nascentes. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação parcial de rede elétrica, existindo alguns casos de ligações improvisadas. É atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal ambos na rua principal. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria sem acabamento.

Situação Fundiária:

Área de 199.097,00m² decretada como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS através do Decreto n°. 8.734/2008. A Secretária de Regularização Fundiária e Habitação - SREFH mantém processo de regularização fundiária.

ESCRICÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	Morro do Wigando Wild	Área Total:	199.097,00 m²
Nº de Domicílios:	30²	Zoneamento Vigente:	ZEIS
		Nº do Decreto:	8.734/2008

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

35	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
98	Nº moradores	Procedência das famílias	Blumenau/Região
9	Crianças 0-6 anos	2	Idosos (acima de 60 anos)
25	Crianças 7-18 anos	0	Portadores Nec. Especiais
27	Adultos acima 18 anos	24	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água (nasc.)	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☐	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☐	ESF	☒	Transporte Coletivo	☐	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☐	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

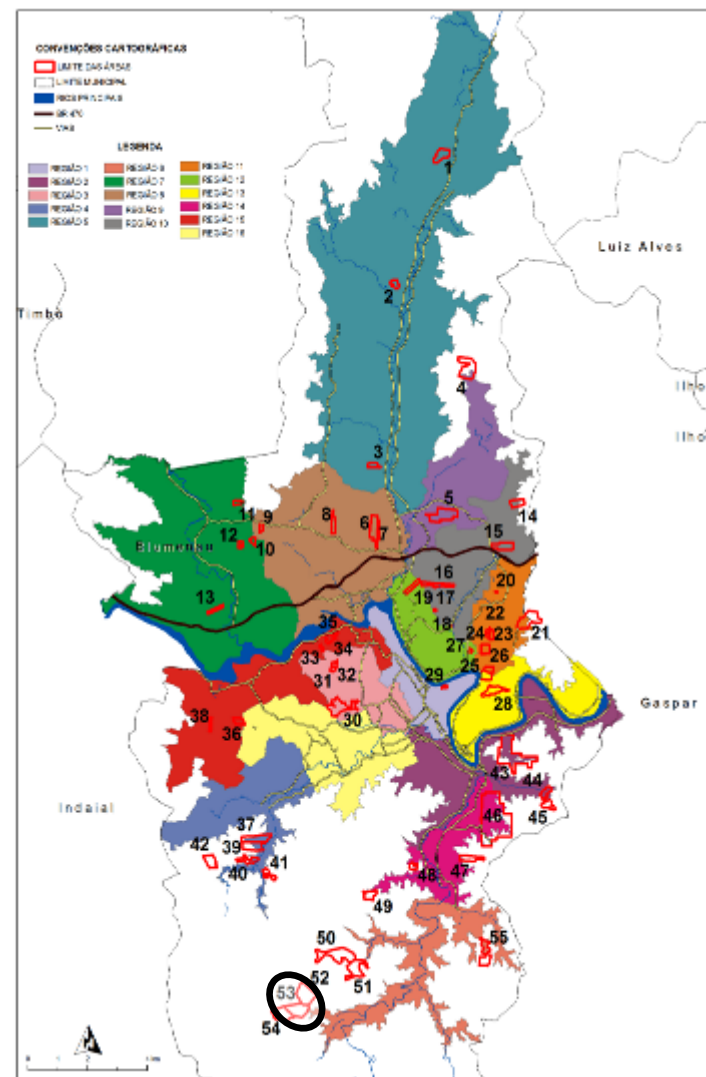
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada	☒	COM
☒	alvenaria sem acabamento	☐	SEM
☐	alvenaria com acabamento		

FONTE

☐	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa (Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☒	³ Outros (FURB)

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 6 – ÁREA 53



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

NÃO CONSOLIDÁVEL

DÉFICIT QUANTITATIVO:

30

DÉFICIT QUALITATIVO:

-

Figura 133 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOH

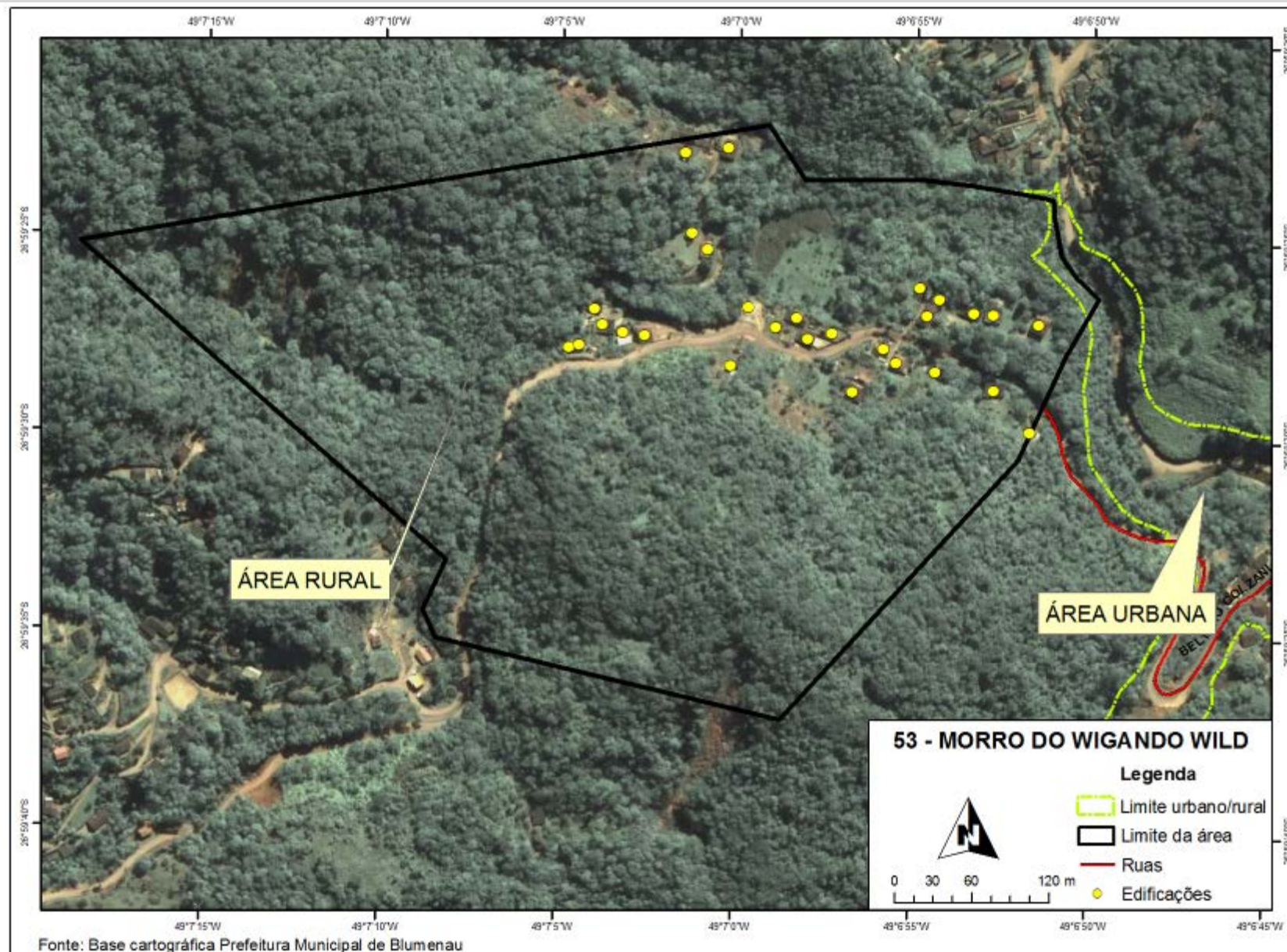


Figura 134 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.54 ÁREA 54 – MORRO DO JERÔNIMO CÔRREA

O assentamento Morro do Jerônimo Corrêa localiza-se no bairro Progresso, em rua transversal a Rua Belmiro Colzani, possui 53 unidades habitacionais(sem cadastro social) por estimativa de foto aérea e 74 unidades habitacionais cadastradas na SEREFH, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular em área de encosta. Utiliza-se da captação de água de nascentes. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação parcial de rede elétrica, existindo alguns casos de ligações improvisadas. É atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal ambos na rua principal. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria com acabamento.

Histórico:

Está registrado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau sob matrícula de nº. 34.250 uma área total de 228.798,50m², sendo que 31.850m²estão ocupados e são de propriedade particular e parcelamento irregular. As terras estão registradas em nome do Sr. João Doerfner, mas passaram a ser através de Usucapião do Sr. Jerônimo Correa. O início da ocupação aconteceu na década de oitenta, quando o Sr. Jerônimo Correa passou a vender os lotes de forma irregular, sem escritura e registro em cartório.

Situação Fundiária:

Área de 228.798,50m² decretada como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS através do Decreto nº. 8.734/2008. A Secretária de Regularização Fundiária e Habitação - SEREFH mantém processo de regularização fundiária.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	Morro do Jerônimo Corrêa	Área Total:	228.798,50 m²
Nº de Domicílios:	74²	Zoneamento Vigente:	ZEIS
		Nº do Decreto:	8.734/2008

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☒	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

77	Nº famílias	Renda familiar média	01 a 03 salários mín.
236	Nº moradores	Procedência das famílias	Blumenau/Região
19	Crianças 0-6 anos	5	Idosos (acima de 60 anos)
77	Crianças 7-18 anos	4	Portadores Nec. Especiais
56	Adultos acima 18 anos	39	Mulheres chefe de família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água (nasc.)	☒	rede elétrica	☐	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☐	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☐	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☐	ESF	☒	Transporte Coletivo	☐	CEI
☐	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☐	Un. Ensino Fundamental
				☐	Un. de Ensino Médio

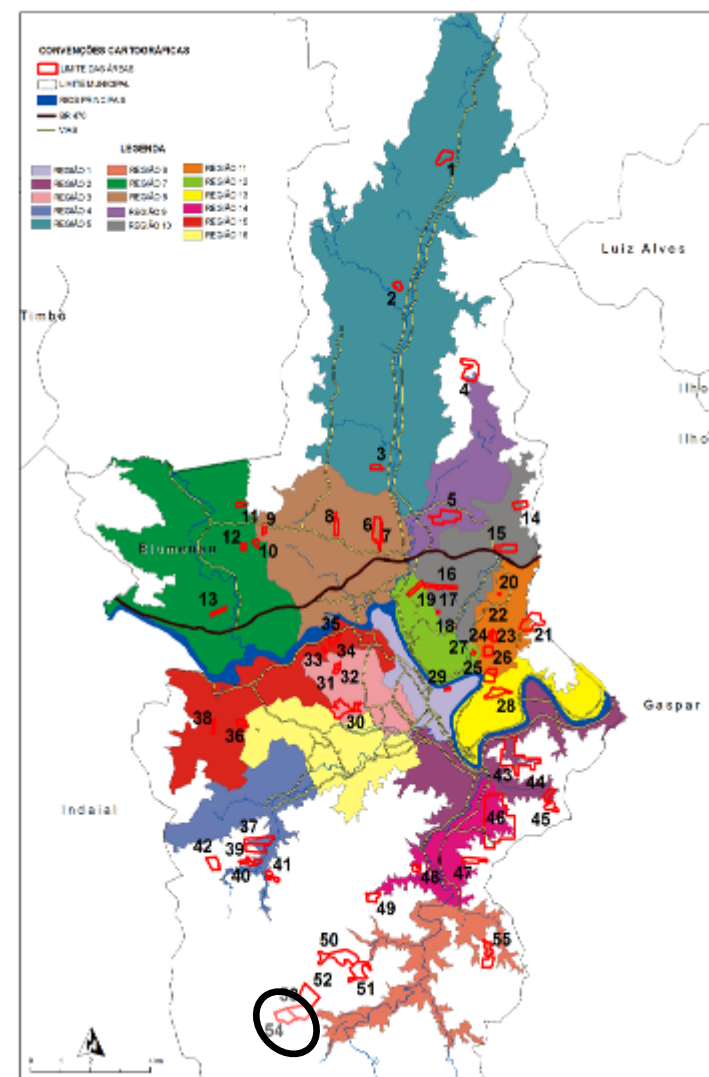
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada		
☐	alvenaria sem acabamento		
☒	alvenaria com acabamento	☒	COM
		☐	SEM

FONTE

☐	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa(Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☒	³ Outros (FURB)

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 6 – ÁREA 54



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

NÃO CONSOLIDÁVEL

DÉFICIT QUANTITATIVO:	74
DÉFICIT QUALITATIVO:	-

Figura 135 - DELIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SerefH

Figura 136 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA

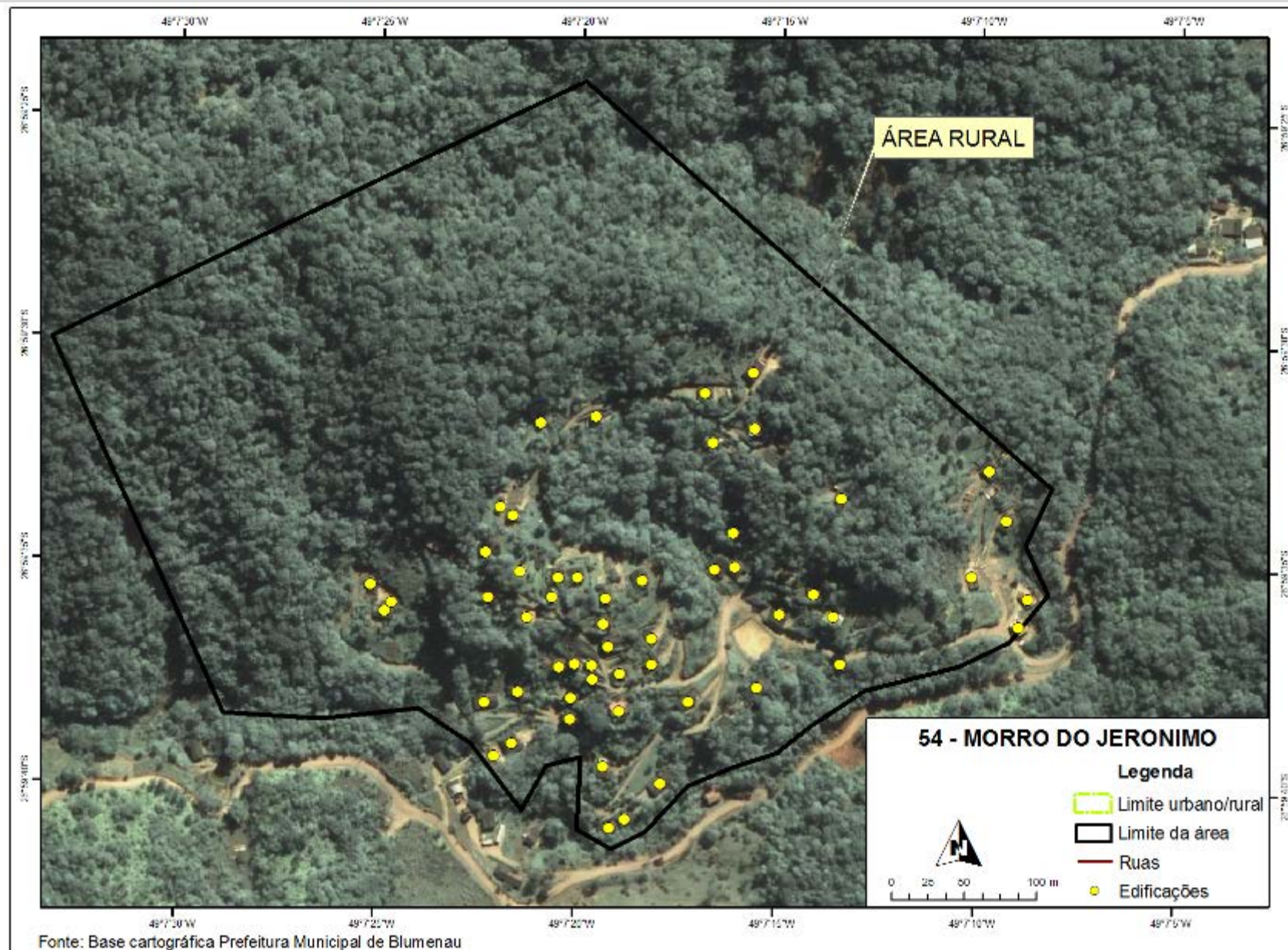


Figura 137 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SREFH

2.55 ÁREA 55 – RUA GREVSMUEHL E TRANSVERSAIS

O assentamento localiza-se no bairro Glória, na Rua Grevsmuehl, transversal a Rua da Glória, possui 150 unidades habitacionais (sem cadastro social) por estimativa de foto aérea, caracteriza-se como ocupação de área particular, irregular em encosta. O município no decorrer dos anos realizou ações pontuais e sem planejamento, possui instalação de rede de água, rede elétrica, pavimentação, drenagem pluvial e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo municipal. Dispõe de Unidade de Estratégia de Saúde da Família, Centro de Educação Infantil – CEI e Unidade de Ensino Fundamental e Unidade de Ensino Médio nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de madeira aparelhada e alvenaria sem acabamento.

Situação Fundiária:

Falta regularização fundiária.

DESCRIÇÃO DO ASSENTAMENTO

Nome:	Rua Grevsmuehl e Transversais	Área Total:	197.621,67 m²
Nº de Domicílios:	150²	Zoneamento Vigente:	
		Nº do Decreto:	

ORIGEM DO ASSENTAMENTO

☐	Loteamento Irregular	☒	Ocupação área particular
☐	Loteamento Regular	☐	Conjunto Habit. degradado
☐	Ocupação área pública	☐	Cortiço

SITUAÇÃO URBANÍSTICA

☐	Área Plana	☐	Sujeita a alagamento
☒	Morro	☐	Faixa domínio rodovia/alta tensão
☐	Margem de rio	☐	Área de Risco

PERFIL DA POPULAÇÃO RESIDENTE

☐	Nº famílias	Renda familiar média	salários mín.
☐	Nº moradores	Procedência das famílias	
☐	Crianças 0-6 anos	☐	Idosos (acima de 60 anos)
☐	Crianças 7-18 anos	☐	Portadores Nec. Especiais
☐	Adultos acima 18 anos	☐	Mulheres Chefe de Família

INFRAESTRUTURA URBANA

☒	rede de água	☒	rede elétrica	☒	drenagem pluvial
☐	rede de esgoto	☐	rabicho(s)	☒	pavimentação
☐	fossa séptica	☒	coleta de lixo	☒	iluminação pública

INFRAESTRUTURA SOCIAL

☒	ESF	☒	Transporte Coletivo	☒	CEI
☒	AG	☐	Praça/parque (próximos)	☒	Un. Ensino Fundamental
				☒	Un. de Ensino Médio

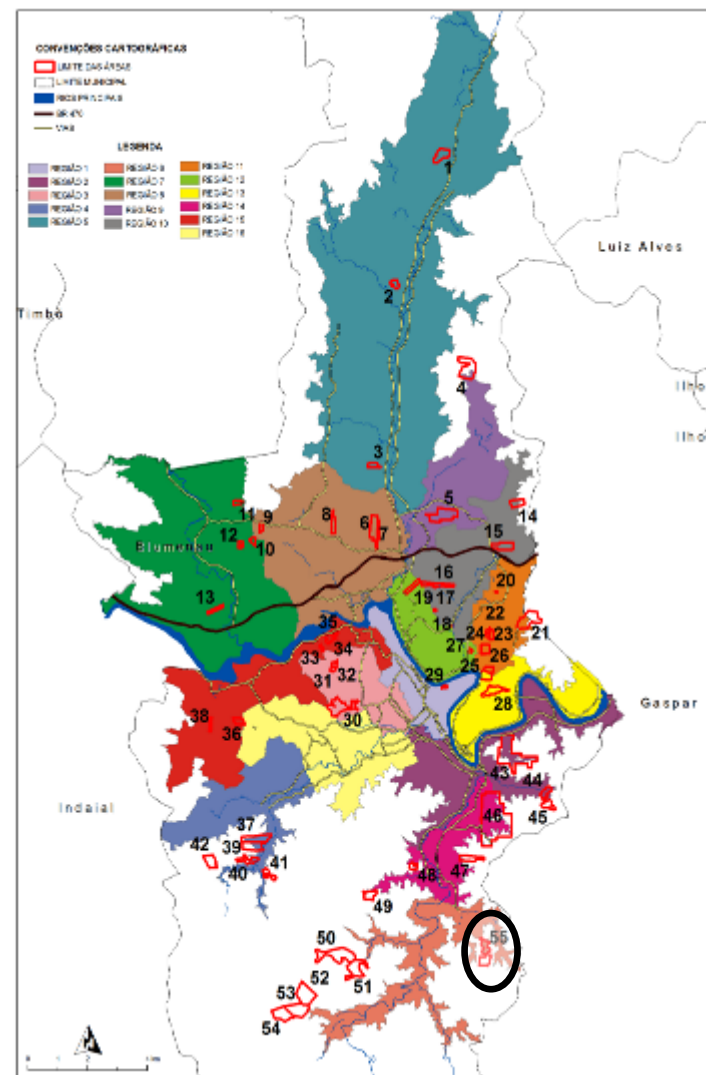
PADRÃO PREDOMINANTE DAS EDIFICAÇÕES

☐	improvisada – construção p/ fins não residenciais	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
☐	madeira de aproveitamento		
☒	madeira aparelhada	☒	COM
☒	alvenaria sem acabamento	☐	SEM
☐	alvenaria com acabamento		

FONTE

☐	¹ Cadastro SEREFH	☒	² Estimativa(Foto Aérea)	☐	SEMASCRI
☐	Estimativa SEREFH	☒	Visita in loco	☐	Ass. Moradores
☐	Defesa Civil (PMRR)	☐	Sec. Saúde	☐	Outros

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO MUNICÍPIO – REGIÃO 6 – ÁREA 55



CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO

CONSOLIDÁVEL COM REMOÇÃO

DÉFICIT QUANTITATIVO:	35
DÉFICIT QUALITATIVO:	115

Figura 138 - FOTO AÉREA DO ASSENTAMENTO - EDITORAÇÃO: TEKOA

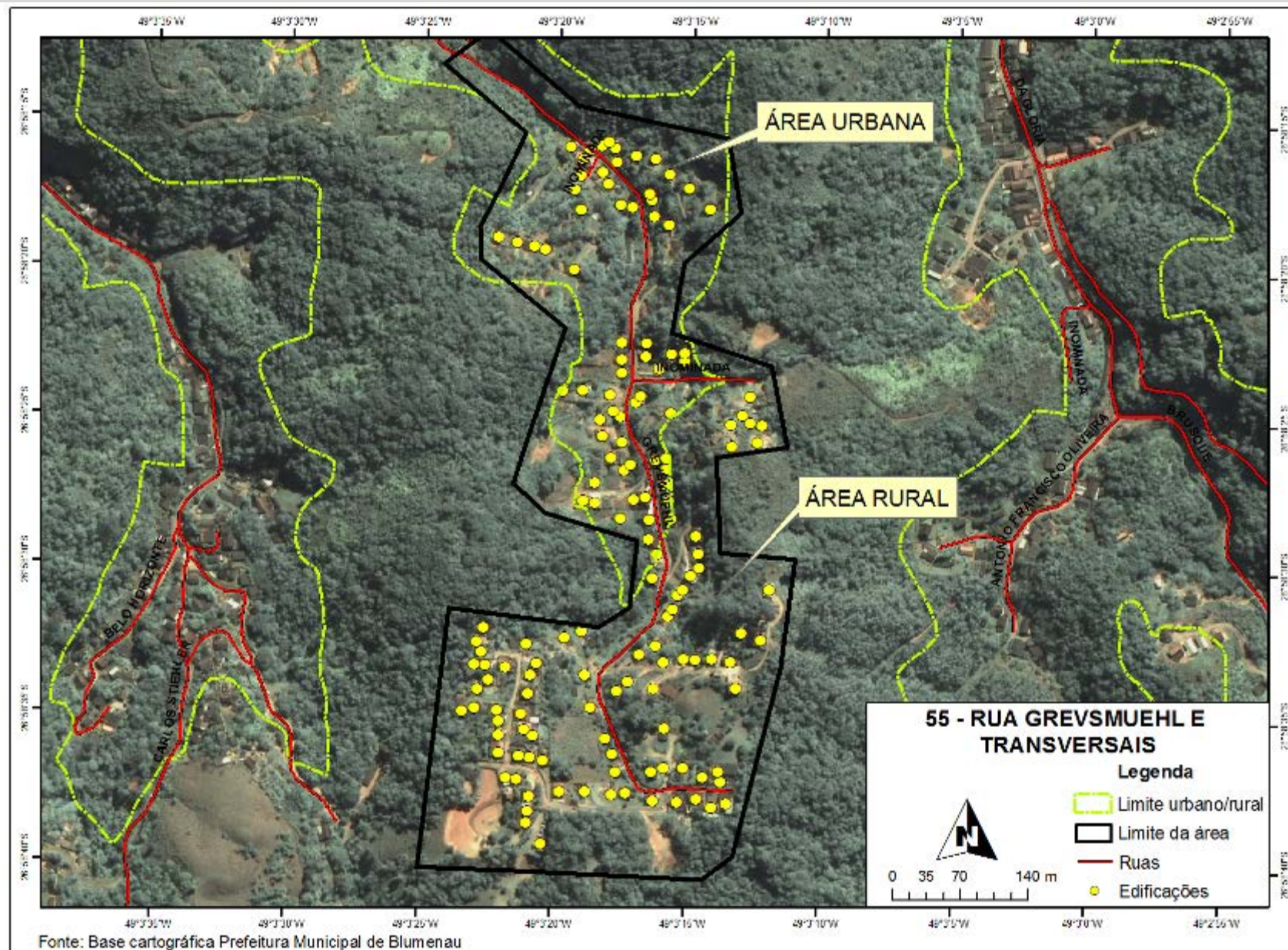


Figura 139 - FOTOS DO ASSENTAMENTO



FONTE: Secretaria de Regularização Fundiária - SEREFH

2.56 RUAS IRREGULARES

Historicamente o município de Blumenau observa a ampliação irregular de parte de seu tecido urbano. Em sua maioria são ocupações para fins residenciais que ocorrem das mais variadas formas e provocam a abertura de ruas, vielas, caminhos, escadarias e outras formas de acesso para a população.

Em muitos casos, o poder público municipal viu-se obrigado a manter estas vias e aportar infraestrutura, consolidando ainda mais as ocupações. Muitas destas áreas constam no Cadastro Técnico Imobiliário e seus moradores contribuem com o IPTU.

Como apresentado nos itens anteriores, são inúmeras as aglomerações que apresentam alguma irregularidade urbanística, fundiária ou ambiental. Naturalmente, nestas áreas localizam-se parte das ruas consideradas irregulares.

Todavia, o problema é consideravelmente maior, quando se observa a dispersão destas vias no município.

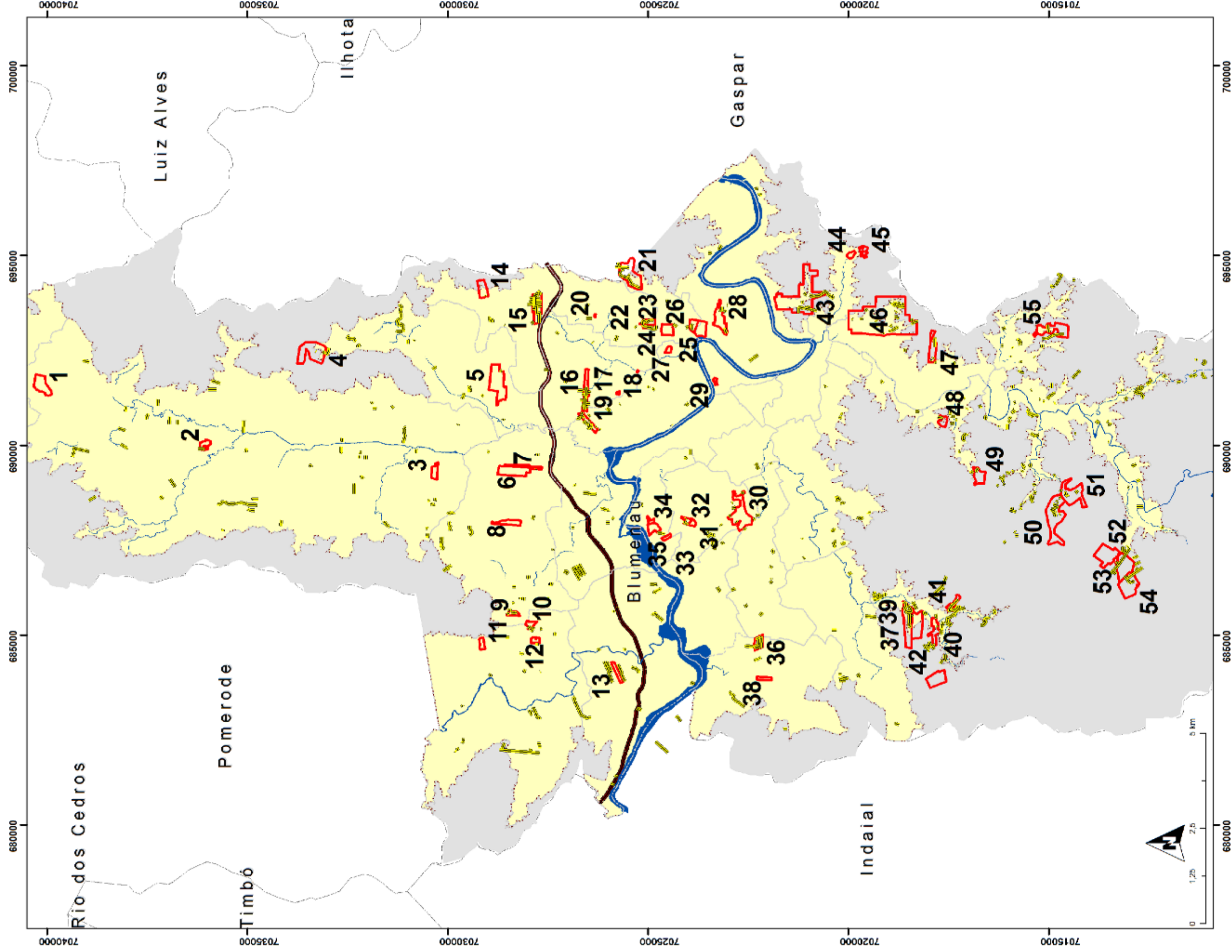
Esta questão despertou o entendimento da necessidade do cidadão que nelas habita deter um endereço de correspondência. Surgiu assim, a Lei Complementar 203/2000, que autorizou a colocação de placas nominando provisoriamente estas ruas. Em continuidade, a Lei Municipal nº. 5.751/2001 previu a implantação de rede de água, esgoto e energia elétrica nas vias que fossem nominadas pela Lei Municipal nº. 203/2000. A Lei Municipal nº. 465/2004 deu nova redação a diversos artigos da Lei Municipal nº. 203/2000.

Com efetiva argumentação acerca da Constituição Federal e legislação urbanística, em 2006 o Tribunal Estadual de Justiça julgou estas leis inconstitucionais, cessando sua efetividade.

A partir daí, em muitos casos, o IPTU que era cobrado individualmente por fração ideal do solo e proporcional a área de cada uma das edificações, passou a ser lançado em um único carnê, no qual consta a área total do terreno e todas as edificações registradas.

Dentre as atividades relacionadas ao diagnóstico para reformulação do Plano Diretor de Blumenau, em 2005 a administração municipal resgatou uma listagem das ruas irregulares datada de 2003. Esta se constitui numa tabela com 563 ruas, suas respectivas referências de início (amarração), o bairro e, para muitas, uma estimativa de extensão e vinculação ao cadastro do município. Fez-se o lançamento preliminar destas vias sobre o mapeamento na escala 1:20.000. A dispersão destas vias sobre a base cartográfica do município é apresentada na Figura 140.

Trata-se de uma questão importante, para a qual não se tem parâmetros para quantificar os domicílios ou caracterizá-los quanto as implicações sociais, ambientais, de risco, urbanísticas e fundiárias. Em 2011 a SREFH iniciou um levantamento que visitou e caracterizou 98 vias.



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- LIMITE DAS ÁREAS
- LIMITES MUNICIPAIS
- PERÍMETRO URBANO
- RIOS PRINCIPAIS
- BR 470

LEGENDA

- RUAS IRREGULARES



MAPA DE RUAS IRREGULARES

Coordenação Comitê Executivo: SEREPIH - PMB; Av. Evandro Nayer
 Coordenação empresa: TEKHOA ENGENHARIA E CONSULTORIA; Av. Carlos Chagas
 Rua Cartográfica: "Normalização Cartográfica 1:2000 (2003)" e imagem do satélite QuickBird
 (2009)
 Fonte dos dados: SEREPIH
 Colaboração: Elaboração: Tekoha Engenharia e Consultoria Ltda. Data: set/2011

Figura 1
RUAS IR

3.1 DEMANDA POR INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Dentre as fontes de informação que representam as demandas relacionadas à habitação de interesse social, além dos resultados qualitativos e quantitativos dos levantamentos efetuados para as áreas consideradas de interesse, a SEMASCRI mantém um cadastro de famílias postulantes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Através de um sistema computacional próprio, são cadastradas, desde 2010, as famílias que buscam ser atendidas pelo PMCMV.

Deu-se prioridade ao cadastro das famílias desabrigadas na catástrofe de 2008. Designou-se este conjunto de famílias como 'demanda fechada'.

A partir de campanhas de divulgação em massa e da montagem de uma Central de Atendimento, também foram cadastradas as famílias postulantes ao PMCMV. Inscreveram-se 2.631 famílias, das quais 2.114 declararam renda inferior a 3 salários mínimos e foram consideradas aptas as condições do Programa. Este conjunto de famílias compõe a chamada demanda aberta.

3 DEMANDAS HABITACIONAIS

Importante observar que 517 famílias solicitaram o cadastramento, mesmo aferindo renda superior a estabelecida pelo Programa. Face a sua necessidade por moradia, estas famílias solicitaram seu cadastramento na expectativa da abertura de novos programas habitacionais que considerem uma faixa superior de renda.

As 94 famílias cadastradas a partir do Decreto 9.337/2011 compreendem os moradores de áreas de risco, com prioridade de relocação.

Das famílias cadastradas, 1.577 já foram chamadas e, na grande maioria, atendidas e alocadas em unidades habitacionais localizadas nos Conjuntos Residenciais já concluídos.

Portanto, toda a demanda fechada e boa parte da aberta, como também vários casos do Decreto 9.337/2011 já foram atendidos.

Relata-se que dentre as famílias cadastradas e não atendidas figuram casos rejeitados pela Caixa Econômica Federal. Os motivos foram a não apresentação da documentação obrigatória, constatação de que o postulante já constava do cadastro de mutuários atendidos, entre outros.

A Tabela 3 apresenta o número de famílias já cadastradas no Programa Federal Minha Casa, Minha Vida.

Tabela 3 – NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PMCMV - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA BLUMENAU.

	Demanda Fechada (i)	Demanda Aberta (ii)	Fins Informativos	Decreto 9337/11
TOTAL	674	2114	517	95
(i) Demanda Fechada: Trata das famílias atingidas pela catástrofe				
(ii) Demanda Aberta: Geral				

Fonte: Blumenau, 2011.

Em 2008, a catástrofe climática, que determinou o “Estado de Calamidade Pública” – Decreto 8.820, atingiu milhares de famílias. Diante da necessidade de atender, de forma organizada uma imensa demanda social, o município passou a registrar as famílias no CUCA – Cadastro Único do Cidadão Atingido.

Foram cadastradas 9.047 famílias, das quais 8.952 tiveram o registro do bairro e da renda. A Tabela 4 apresenta o total de famílias atingidas distribuídas por região e condição de moradia. A Tabela 5 apresenta a distribuição regional das famílias, conforme a condição de renda e de moradia.

Tabela 4 – TOTAL DE FAMÍLIAS REGISTRADAS NO CADASTRO DO CIDADÃO ATINGIDO, DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E CONDIÇÃO DE MORADIA.

REGIÕES	FAMÍLIAS ATINGIDAS		MORADORES	CONDIÇÕES DE MORADIA			
	FAMÍLIAS	% DE FAMÍLIAS ATINGIDAS		PRÓPRIA	ALUGADA	CEDIDA	COABITAÇÃO
Sul	2.677,00	29,90	8.823	2.042	403	65	167
Leste	1.538,00	17,18	5.454	1.172	187	40	139
Oeste	1.401,00	15,65	4.881	1.013	227	49	112
Norte	2.163,00	24,16	7.128	1.426	496	50	191
Central	1.173,00	13,10	3.630	689	273	42	169
Total	8.952,00	100,00	29.916	6.342	1.586	246	778

Fonte: CUCA / PMB - Janeiro 2009.

Tabela 5 – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO, FAIXA DE RENDA E CONDIÇÃO DE MORADIA DAS FAMÍLIAS QUE CONSTAM DO CADASTRO DO CIDADÃO ATINGIDO.

REGIÕES	FAMÍLIAS	MORADORES	CONDIÇÕES DE MORADIA			
			PRÓPRIA	ALUGADA	CEDIDA	COABITAÇÃO
FAMÍLIAS ATINGIDAS - RENDA 0 -1 SALÁRIO MÍNIMO						
Sul	408	1.020	255	64	18	71
Leste	245	731	153	40	5	47
Oeste	247	750	135	43	11	58
Norte	376	997	167	117	17	75
Central	254	688	110	69	13	62
Total	1.530	4.186	820	333	64	313
FAMÍLIAS ATINGIDAS - RENDA 1 -2 SALÁRIOS MÍNIMOS						
Sul	812	2.639	593	164	25	30
Leste	556	1.923	414	80	17	45
Oeste	475	1.664	335	100	18	22
Norte	687	2.185	420	211	15	41
Central	395	1.094	200	101	21	73
Total	2.925	9.505	1.962	656	96	211
FAMÍLIAS ATINGIDAS - RENDA 2 -3 SALÁRIOS MÍNIMOS						
Sul	631	2.191	491	104	10	26
Leste	353	1.327	283	37	8	25
Oeste	294	1.103	230	44	9	11
Norte	446	1.569	306	100	7	33
Central	210	718	140	54	4	12
Total	1.934	6.908	1.450	339	38	107
FAMÍLIAS ATINGIDAS - RENDA 3 -5 SALÁRIOS MÍNIMOS						
Sul	610	2.177	514	55	11	30
Leste	319	1.224	265	27	9	18
Oeste	289	995	231	32	11	15
Norte	506	1.837	410	58	9	29

REGIÕES	FAMÍLIAS	MORADORES	CONDIÇÕES DE MORADIA			
			PRÓPRIA	ALUGADA	CEDIDA	COABITAÇÃO
FAMÍLIAS ATINGIDAS - RENDA 3 -5 SALÁRIOS MÍNIMOS						
Central	202	723	153	38	3	8
Total	1.926	6.956	1.573	210	43	100
FAMÍLIAS ATINGIDAS - RENDA ACIMA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS						
Sul	216	796	189	16	1	10
Leste	65	249	57	3	1	4
Oeste	96	369	82	8	-	6
Norte	148	540	123	10	2	13
Central	112	407	86	11	1	14
Total	637	2.361	537	48	5	47

Fonte: CUCA / PMB - Janeiro 2009.

Outra importante fonte de informações diz respeito ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. O comumente chamado de CadÚnico é gerido pela Caixa Econômica, tendo os municípios a responsabilidade de cadastrar e manter as informações atualizadas.

O CadÚnico é o instrumento que identifica e caracteriza prioritariamente as famílias de baixa. É suporte para a formulação e implementação de políticas específicas, servindo de base para acesso e controle dos beneficiários de programas sociais, definição de famílias com isenção de taxas e tarifas públicas, dentre outros. Destaca-se aqui: o Bolsa Família e a obrigatoriedade do cadastro de postulantes e beneficiários dos programas habitacionais.

Com base no CadÚnico, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome disponibiliza em seu website na internet³ um relatório de informações municipais. Blumenau apresentava-se em 27/09/2011 com o seguinte perfil:

Estimativa Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família (PNAD 2006)	4.131	2008
Estimativa Famílias Pobres - Perfil Cadastro Único (PNAD 2006)	12.581	2008
Total de Famílias Cadastradas*	8.071	31/8/2010
Total de Famílias Cadastradas - Perfil Bolsa Família**	3.881	31/8/2010

³http://www.mds.gov.br/adesao/mib/matrizview.asp?IBGE=4202404&z_IBGE=%3D%2C%2C

Total de Famílias Cadastradas - Habilitadas ao Bolsa Família***	304	31/8/2010
Total de Famílias Cadastradas - Perfil Cadastro Único****	5.229	31/8/2010
Número de Cadastros Válidos*****	6.027	31/8/2010
Número de Cadastros Atualizados a Partir de 03/2005	3.530	31/8/2010
Número de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.908	09/2010
Índice de Validade dos Cadastros	0,36	07/2010
Índice de Atualização de Cadastro	0,54	07/2010
Índice de Condicionalidade de Educação	0,97	07/2010
Índice de Condicionalidade de Saúde	0,53	07/2010
IGD - Índice de Gestão Descentralizada no Mês	0,60	07/2010
Recursos Transferidos no Mês para Apoio à Gestão (R\$)	4.584,00	07/2010
Teto de Recursos para Apoio à Gestão (R\$)	10.827,50	07/2010
Indicador Sintético	0,65	06/2010
Vulnerabilidade Infantil	0,65	06/2010
Acesso ao conhecimento	0,48	06/2010
Acesso ao trabalho	0,33	06/2010
Disponibilidade de recursos	0,69	06/2010
Desenvolvimento Infantil	0,92	06/2010
Condição Habitacional	0,82	06/2010

*O total de famílias cadastradas poderá, conforme a legislação do CadÚnico, incluir famílias que tenham renda familiar per capita maior que meio salário mínimo (R\$ 232,50). Isso explica a possível diferença de valores entre o total de

famílias cadastradas e o total de famílias com perfil Cadastro Único.

**Famílias com renda per capita mensal de até R\$ 140,00.

***Famílias elegíveis ao programa bolsa família que possuem informações cadastrais válidas e atualizadas, conforme consta na Portaria 341/2008.

****Famílias com renda per capita mensal de R\$ 232,50 (1/2 salário mínimo em 2008), incluídas o total de famílias cadastradas - perfil bolsa família.

*****Famílias que apresentam todos os campos obrigatórios do Formulário do Cadastro preenchidos integralmente por todos os membros. O responsável legal, de 16 anos ou mais, deve apresentar pelo menos um documento com controle de emissão nacional. (CPF e/ou título de eleitor).

A seguir apresentam-se informações acerca dos atendimentos efetuados pela SEMASCRI – Secretaria da Assistência Social, da Criança e do Adolescente. No ano de 2010, a SEMASCRI atendeu a 7.391 famílias em Blumenau, sendo o número total de integrantes do grupo familiar de 27.248 pessoas.

Tabela 6 – PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA SEMASCRI.

TIPO	NÚMERO
Famílias Atendidas	7.391
Número total de Integrantes do Grupo Familiar	27.248
Idosos	824
Gestantes	335
PD	461
Homens	12.537
Mulheres	13.301
Sexo não informado	1.410

Fonte: Relatório Sistema Operacional Social Service – SEMASCRI - PMB, 2010.

Conforme Tabela 3, 75 % das famílias atendidas pela SEMASCRI têm como renda até 1/2 salário mínimo, conforme Tabela 4.

Tabela 7 – RENDA PER CAPITA DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA SEMASCRI.

RENDA	NÚMERO
Renda Zero	2.254
Até 1/4 do Salário Mínimo	1.238
De 1/4 até 1/2 Salário Mínimo	2.098
De 1/2 até 1 Salário Mínimo	1.356
De 1 até 3 Salários Mínimos	431
Acima de 3 Salários Mínimos	14

Fonte: Relatório Sistema Operacional Social Service – SEMASCRI - PMB, 2010.

Tabela 8 – DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS SEGUNDO O TOTAL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA SEMASCRI.

TIPO DE MORADIA	NÚMERO DE FAMÍLIAS
Sem Informação	1.755
Própria	2.040
Alugada	2.396

TIPO DE MORADIA	NÚMERO DE FAMÍLIAS
Cedida	871
Coabitada	35
Financiada	272
Ocupada	20
Contrato	2
Total	7.391

Fonte: Relatório Sistema Operacional Social Service – SEMASCRI - PMB, 2010.

Tabela 9 – FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO BENEFÍCIO RENDA ALUGUEL.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
Total de Famílias	302
Total de ações/encaminhamentos/Inclusões/etc.	2.182
Total de atendimentos com repasse de aluguel	1.286

Fonte: Relatório Sistema Operacional Social Service – SEMASCRI - PMB, 2010.

Tabela 10 – DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR BAIRRO, SEGUNDO O TIPO DE MORADIA.

Bairros	Tipo de Moradia							S.I. (não informado)
	Própria	Alugada	Cedida	Coabitada	Financiada	Ocupada	Contrato	
Água Verde	1	2	0	0	0	0	0	
Badenfurt	43	29	13	0	16	0	0	
Boa Vista	15	19	4	0	2	0	0	
Bom Retiro	2	5	0	0	0	0	0	
Centro	2	15	5	0	1	0	0	
Da Glória	77	127	33	4	5	0	0	
Do Salto	24	17	12	1	1	0	0	
Escola Agrícola	131	163	58	3	7	0	0	
Fidelis	46	48	13	2	1	0	0	

Bairros	Tipo de Moradia							S.I. (não informado)
	Própria	Alugada	Cedida	Coabitada	Financiada	Ocupada	Contrato	
Fortaleza	178	249	87	1	5	2	0	
Fortaleza Alta	0	0	0	0	0	0	0	
Garcia	112	171	59	1	4	0	0	
Itoupava Central	161	183	67	1	18	3	0	
Itoupava Norte	61	153	39	1	0	1	0	
Itoupava Seca	4	16	4	1	0	2	0	
Itoupavazinha	138	184	50	2	115	1	0	
Jardim Blumenau	1	1	0	0	0	0	0	
Nova Esperança	0	3	0	0	2	1	0	
Passo Manso	59	28	18	0	45	0	0	
Ponta Aguda	182	142	62	0	4	3	0	
Progresso	155	158	68	6	9	0	1	
Ribeirão Fresco	26	33	13	2	4	2	0	
Salto do Norte	26	54	18	2	0	0	0	
Salto Weissbach	10	13	6	0	1	0	0	
Testo Salto	23	19	7	0	1	0	0	
Tribess	0	0	0	0	0	0	0	
Valparaíso	40	54	16	1	1	0	1	
Velha	420	382	155	4	27	5	0	
Velha Central	0	0	0	0	0	0	0	
Velha Grande	3	0	0	0	0	0	0	
Victor Konder	1	12	4	1	0	0	0	
Vila Formosa	0	2	0	0	0	0	0	
Vila Itoupava	14	7	9	0	0	0	0	
Vila Nova	7	46	12	1	0	0	0	
Vorstad	76	61	34	1	3	0	0	
Petrópolis	2	0	5	0	0	0	0	
Total	2.040	2.396	871	35	272	20	2	1.755

Fonte: Relatório Sistema Operacional Social Service – SEMASCRI - PMB, 2010.

4 OFERTA HABITACIONAL: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Este capítulo pauta os programas, projetos e ações que estão sendo realizados no município de Blumenau.

O município após a catástrofe de novembro de 2008, com fins de atender a população atingida através do programa federal Minha Casa Minha Vida – MCMV 01, Lei Federal nº. 11.977/2009, adquiriu 10 novos terrenos com recursos advindos de doações da população brasileira, as quais transformou em 10 áreas ZEIS (decretadas por Conjunto Habitacional) para fins de facilitar a construção e regularização das unidades de habitação de interesse social, trêsdesses terrenos encontram-se vazios. Existem ainda outras 4 áreas no município decretadas como ZEIS para fins de produção habitacional, totalizando 14 áreas ZEIS para este fim. No entanto não existe delimitação de áreas vazias (públicas ou privadas) para a produção de habitação de interesse social através de decreto de ZEIS. A Tabela 9 relaciona as áreas decretadas como ZEIS para fins de produção habitacional e a Tabela 10 apresenta as obras habitacionais que estão em fase de execução.

A Figura 141localiza as áreas ZEIS destinadas à implantação de conjuntos habitacionais em Blumenau.

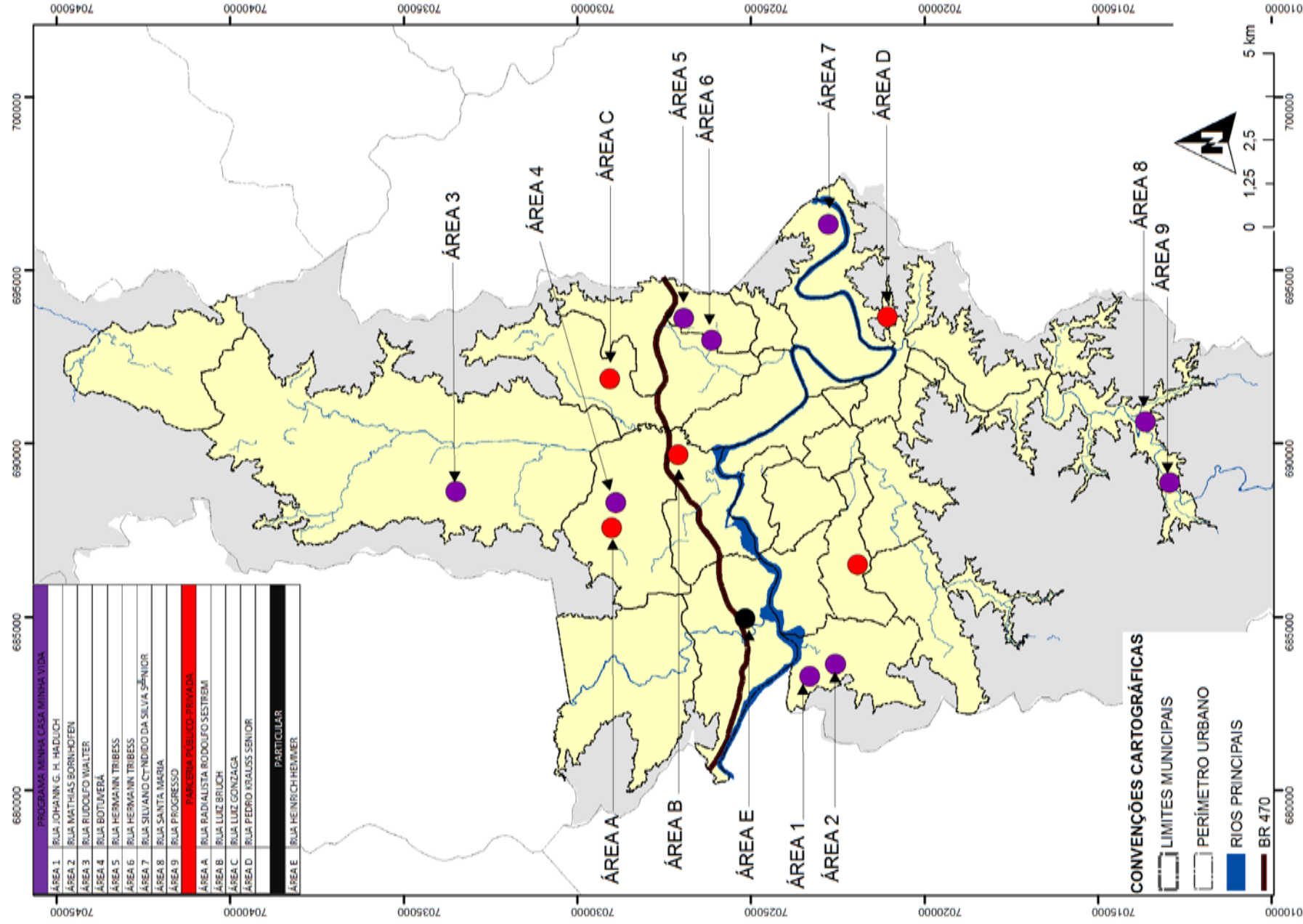
Dentro dos recursos potenciais, para financiamentos habitacionais, destacam-se os recursos federais, conforme descrito na Tabela 11.

Tabela 11 – RELAÇÃO DAS ÁREAS DECRETADAS ZEIS PARA FINS DE PRODUÇÃO HABITACIONAL – POR ORDEM DE PREVISÃO DE ENTREGA.

ÁREA	NOME	DETALHES	UNIDADES HABITACIONAIS	PREVISÃO DE ENTREGA
4	RESIDENCIAL PARQUE DA LAGOA	Rua Botuverá – Itoupavazinha	96	Setembro / 2010
E	RESIDENCIAL HAMBURGO	Rua Heinrich Hemmer – Badenfurt	160	Outubro / 2010
2	RESIDENCIAL MORADA DAS FIGUEIRAS	Rua Mathias Bornhofen – Passo Manso	200	
	RESIDENCIAL MORADA DAS PAINEIRAS		40	
	RESIDENCIAL MORADA DAS ARAUCÁRIAS		220	
	RESIDENCIAL MORADA DOS MANACÁS		120	
3	RESIDENCIAL NOVA CASA	Rua Rudolfo Walter – Itoupava Central	96	Novembro / 2010
1	RESIDENCIAL PARQUE PARAÍSO	Rua Johann G. Hadlich – Passo Manso	96	Novembro / 2010
5	RESIDENCIAL NOVO LAR	Rua Hermann Tribess – Tribess	256	Dezembro / 2010
8	RESIDENCIAL MORADA DAS NASCENTES 02	Rua Santa Maria – Progresso	220	Janeiro / 2011
	RESIDENCIAL MORADA DAS NASCENTES 01		320	2011
	RESIDENCIAL VALE DO RENO		160	2011
6	RESIDENCIAL VALE DO ELBA	Rua Hermann Tribess – Tribess	100	2011
7	RESIDENCIAL SILVA NO CÂNDIDO DA SILVA	Rua Silvano Cândido da Silva – Ponta Aguda	128	2011
D	RESIDENCIAL MÃOS DADAS	Rua Pedro KraussSenior – Vorstadt	16	2011
B	RESIDENCIAL ANTONIO EDMUNDO PACHECO	Rua Fritz Bruch – Itoupavazinha	32	2011

Fonte: SEREFH - PMB, 2011.

Figura 141 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ZEIS PARA FINS DE PRODUÇÃO HABITACIONAL.



Fonte: PMB, 2011.

Tabela 12 – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – EM BLUMENAU.

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Tem como objetivo centralizar e gerenciar os recursos orçamentários para a implementação do Plano de Habitação de Interesse Social direcionado para a população de baixa renda.
PROGRAMA NOSSA CASA	Recurso do Fundo Municipal de Habitação / Lei Municipal nº 3.287/1990 As famílias são selecionadas de acordo com critérios socioeconômicos. As assistentes sociais fazem um estudo da vulnerabilidade social dos inscritos e após essa avaliação são escolhidos os beneficiados. O resultado sai dentro de, aproximadamente, um mês. Ficam aptos a receber os recursos para construção, terrenos com escritura pública ou áreas em processo de regularização ZEIS.
PROGRAMA CONSTRUINDO LEGAL	Convênio com a AEAMVI. Fornece plantas de até 60m2 com descontos de taxas municipais e de taxas de ART;
PROGRAMA RESOLUÇÃO 460	Parceria com a CEF, Recurso FGTS a fundo perdido. 12 famílias beneficiadas. Valor do investimento: FGTS R\$8.245,49, contrapartida R\$1.754,52 / Total: 01 unidade - R\$10.000,00
PROGRAMA PROJETO NA MÃO	Projeto arquitetônico de 36m2 para famílias com renda per capita de um de salário mínimo. Conforme convênio assinado em 2005, 47 famílias foram beneficiadas. O pagamento das taxas é feita pelo Fundo Municipal de Habitação.
PROGRAMA REVIVENDO NOSSA CASA	Projeto de Lei que institui o programa de recuperação de créditos de financiamento realizados por meio do programa habitacional do município para atendimento às famílias de baixa renda, ou seja, tem objetivo de resgatar débitos de pessoas que realizaram empréstimos junto ao Fundo Municipal de Habitação. O valor aproximado de retorno aos cofres é de R\$1.000.000,00.
PROGRAMA NOVO LAR	O Programa Novo Lar será realizado com recursos do PRÓ-MORADIA e irá oferecer acesso à moradia adequada para população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal de até R\$1.395,00. Irá beneficiar 3.850 famílias através da realização de obras e serviços voltados à segurança, salubridade e habitabilidade das habitações, reurbanização da área e disposição de infraestrutura e ainda à regularização jurídico-formal de sua ocupação e uso, contemplando ações destinadas à remoção parcial ou integral da população nela residente, incluindo seu reassentamento em conjuntos habitacionais a serem produzidos. - Rua Antônio Zendron, 930 famílias beneficiadas, valor do investimento R\$ 42.740.425,53 - Rua Araranguá, 1.120 famílias beneficiada, valor do investimento R\$ 51.472.340,43 - Garuva e Ribeirão Fresco, 900 famílias beneficiadas, valor do investimento R\$ 41.361.702,13 - Rua Pedro Krauss, 900 famílias beneficiadas, valor do investimento R\$ 41.361.702,13
PROGRAMA NOVA CASA	Tem como parceira a COHAB, a qual financia R\$9.000,00 para a execução de residências até 36,00m2, sempre para as famílias de baixa renda. Foram beneficiadas 24 unidades habitacionais. Para que a pessoa seja beneficiada deve atender os requisitos básicos estabelecidos pela COHAB.

Fonte: PMB, 2011.

TABELA 13– DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO FEDERAL.

AÇÃO	DEFINIÇÃO DA AÇÃO E PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM AS SUAS APLICAÇÕES
Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	A Ação é voltada ao apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para melhorar as condições de habitabilidade de populações residentes em assentamentos humanos precários, para a regularização fundiária e para a redução de riscos mediante sua urbanização, integrando-os ao tecido urbano da cidade.
Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidades Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais; Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados; Requalificação de Imóveis	A Ação é voltada ao apoio a estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para viabilizar o acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.
Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Prestação de Serviços de Assistência Técnica	A Ação é destinada ao apoio a estados, Distrito Federal e municípios para que estes viabilizem o acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.
Ação Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social	A Ação é voltada ao apoio a estados, Distrito Federal e municípios na elaboração e revisão de Planos Habitacionais de Interesse Social que viabilizem a formulação de políticas e realização de investimentos na área habitacional.
Programa de Produção Social de Moradia FNHIS (IN 47 de 08 de outubro de 2008)	O Programa tem o objetivo de implantar ações integradas de habitação, saneamento e inclusão social necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de populações localizadas em áreas inadequadas à moradia.
Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)	O Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) objetiva oferecer acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda, por intermédio da concessão de subsídios. Os subsídios são concedidos no momento em que o cidadão assina o contrato de crédito habitacional junto às instituições financeiras habilitadas a operar no programa. Os cidadãos são beneficiados em grupos organizados pelos governos dos estados, DF ou municípios.
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	

AÇÃO	DEFINIÇÃO DA AÇÃO E PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM AS SUAS APLICAÇÕES
Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	O Programa de Arrendamento Residencial (PAR) tem por objetivo propiciar moradia à população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra. É diretrizes do programa o fomento à oferta de unidades habitacionais e à melhoria das condições do estoque de imóveis existentes, a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, a intervenção em áreas objeto de Planos Diretores, a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, o aproveitamento de imóveis públicos ociosos em áreas de interesse habitacional e o atendimento aos idosos e portadores de deficiência física.
Programa Minha Casa, Minha Vida FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	Aquisição de empreendimentos na planta, para famílias com renda bruta de até três salários mínimos, pelo fundo do programa habitacional.
Programa Minha Casa, Minha Vida HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS COM RENDA ACIMA DE TRÊS E ATÉ DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS	Financiamento às empresas do mercado imobiliário para produção de habitação popular, visando ao atendimento de famílias com renda acima de três e até dez salários mínimos, priorizando a faixa acima de três e até seis salários mínimos.
Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Prestação de Serviços de Assistência Técnica	A Ação é destinada ao apoio a estados, Distrito Federal e municípios para que estes viabilizem o acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.
Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos (PMI) - FAT	Oferecer, no âmbito dos Projetos Multissetoriais Integrados – PMI, operados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, acesso à infraestrutura urbana, à moradia adequada e aos serviços públicos básicos para a população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até 3 salários mínimos, por intermédio do financiamento de projetos de investimentos e ações integradas em assentamentos precários.

Fonte: PMB, 2011.

5 MARCOS REGULATÓRIOS E LEGAIS

A política habitacional possui ampla legislação específica sobre a matéria. Para se fazer uma leitura da base legal sobre o assunto habitação é imprescindível identificar e mapear desde os princípios constitucionais e a distribuição de competências constitucionais até a legislação municipal que tenha relação com a matéria habitação, passando por um exame de diferentes instrumentos legais em nível Federal, Estadual e Municipal. Esta leitura proporcionará a identificação de diferentes leis e normas que abordam assuntos relacionados diretamente ou indiretamente com o tema. A partir desta análise é possível coligar que a matéria habitação relaciona-se com outras Políticas Públicas que abordem assuntos pautados direta ou indiretamente com este tema, mas que podem afetar

diretamente no resultado da aplicação e no êxito das Políticas de Habitação.

Para tanto foi mapeada, como se vê a seguir na Tabela 12, toda a legislação incidente sobre a questão habitacional, partindo-se da norma constitucional até chegar às normas locais, passando pelas Federais e as Estaduais, sempre procurando listar os instrumentos jurídicos aplicáveis à matéria habitação. Como também aquelas leis e normas que tratam sobre assuntos diferentes, mas que possam ter conexão com o contexto aqui analisado.

Tabela 14 – BASE LEGAL – HABITAÇÃO.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988			
Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Constituição Federal de 1988	Art. 5º	Direito a Propriedade	Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.
	Art. 5º, XXII	Direito a Propriedade	É garantido o direito de propriedade.
	Art. 5º, XXIII	Função Social da Propriedade	A propriedade atenderá a sua função social.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Constituição Federal de 1988	Art. 21, XX	Competência da União sobre Habitação.	Compete a União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos.
	Art. 24, I e VI	Competência da União, dos Estados e do Distrito Federal.	Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: - Direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; - Defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.
	Art. 30, I, II, V, VIII	Competência dos Municípios.	Compete aos Municípios: - Legislar sobre assuntos de interesse local; - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; - Promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.
	Art. 156, I	Competência de instituir imposto sobre propriedade predial territorial urbana	Compete aos Municípios instituir impostos sobre: - Propriedade predial e territorial urbana.
	Art. 182	Da Política Urbana	A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
	Art. 182, § 1º	Do Plano Diretor	O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
	Art. 182, § 2º	Função social da Propriedade urbana	A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.
	Art. 182, § 3º	Desapropriações de imóveis urbanos	As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Constituição Federal de 1988	Art. 182, § 4º, I, II e III	Adequado aproveitamento do solo Urbano. Instrumentos do Plano Diretor.	É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: - Parcelamento ou edificação compulsório; - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; - Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.
	Art. 183, § 1º, 2º e 3º	Usucapião	Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.
	Art. 225	Meio Ambiente	Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
Constituição Federal de 1988 ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS	Art. 79	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Visa viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, como habitação.	É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

NORMAS FEDERAIS SOBRE HABITAÇÃO			
Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Decreto lei nº 3365/41		Desapropriação por utilidade pública	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
Lei nº 4.591/64		Condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.	Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.
Lei 4.771/65	Art.1º	Institui o novo Código Florestal.	As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta Lei estabelecem.
Decreto lei nº 1075/70		Regula a imissão de posse das desapropriações	Regula a imissão de posse, initio litis, em imóveis residenciais urbanos.
Lei nº 6015/73		Registros Públicos	Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
Lei nº 6216/74		Registros Públicos	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.
Lei nº 6766/79		Parcelamento do solo urbano	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
Lei nº 9785/99	Art. 53	Parcelamentos de Interesse Público	Altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais e do Distrito Federal, ou entidades autorizadas por lei, em especial as regularizações de parcelamentos e de assentamentos.
Lei nº 10.048/00	Art.1º	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica	As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Lei nº 10.098/00	Art.1º	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.
Lei 10.257/2001		Estatuto das Cidades	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
Medida Provisória 2.220/2001			Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.
Lei 10.741/03	Art.1º	Estatuto do Idoso.	É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
Decreto Federal nº 5.296/04		Acessibilidade	Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei 11.124/2005		Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Decreto Federal nº 5.796/06		Regulamenta o Art. 7º da Lei 11.124/05	Regulamenta a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
CONAMA 369/2006			
Resolução do Ministério das Cidades 1/2006		Regimento Interno do Conselho Gestor	Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.
Resolução do Ministério das Cidades 2/2006		Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social	Dispõe sobre o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.
Resolução do Ministério das Cidades 6/2007		Nova redação ao art. 4º, da Resolução nº 4/2006	Dá nova redação ao art. 4º, da Resolução nº 4, de 10 de novembro de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. Os Estados, Distrito Federal e municípios deverão comprovar, junto ao Agente Operador, no ato de assinatura do contrato de repasse dos recursos do FNHIS, sua adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Para fins de verificação do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, serão considerados os Termos de Adesão ao SNHIS cujos extratos estejam publicados no Diário Oficial da União, conforme disposto no § 5º, do art. 3º, da Resolução nº 2, de 24 de novembro de 2006, do Conselho Gestor do FNHIS.”
Resolução do Ministério das Cidades 7/2007		Prorrogação de prazo para cumprimento de obrigação constante do Termo de Adesão	Dispõe sobre a prorrogação de prazo para cumprimento de obrigação constante do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, de que trata a Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.
Resolução do Ministério das Cidades 15/2008		Novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social	Dispõe sobre novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Resolução do Ministério das Cidades 24/2009		Novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social	Dispõe sobre novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.
Lei 11.977/2009		Programa Minha Casa minha Vida	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Decreto 6.962/2009		Programa Minha Casa Minha Vida	Regulamenta as Seções I, II, III e IV do Capítulo I e o Capítulo II da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e dá outras providências.
Resolução do Ministério das Cidades 30/2009		Prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social	Dispõe sobre novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.
NORMAS ESTADUAIS SOBRE HABITAÇÃO			
Constituição Estadual			
Instrução Normativa da FATMA nº 54			Definir a documentação necessária ao licenciamento e estabelecer critérios para apresentação dos planos, programas e projetos ambientais referentes à implantação de conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda
Portaria/COHAB/SC Nº 006/2007			Constituí a Comissão Interna responsável para elaboração de proposta de Plano Estadual de Habitação de Interesse Social em conformidade com o SNHIS e viabilizada uma Oficina de Capacitação para o Plano de Habitação de Interesse Social, com a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica.
Decreto nº 1.185/08			Grupo de Trabalho Interinstitucional do PCHIS, com o objetivo de motivar a sua participação democrática na elaboração do Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Lei 14.675/2009			Código Estadual de Meio Ambiente
Projeto de Lei Complementar 001.8/2008			Projeto de Lei Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social
NORMAS MUNICIPAIS SOBRE HABITAÇÃO			
Lei nº 3827/1990		Programa habitacional para atendimento à população de baixa renda	Dispõe sobre o programa habitacional para atendimento à população de baixa renda do município, revogando a lei nº 3.727/90, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 295/00		Projeto More Legal	Institui o projeto "more legal" no âmbito do município de Blumenau e dá outras providências. (Redação alterada pelas Leis Complementares nº 471/2004 e 711/2009.
Lei Complementar nº 471/04		Altera LC do Projeto More Legal	Altera e revoga dispositivos da lei complementar nº 295, de 08 de novembro de 2000, que "institui o projeto more legal no âmbito do município de Blumenau e dá outras providências".
Lei Complementar nº 615/2006		Plano Diretor	Dispõe sobre o plano diretor do município de Blumenau.
Decreto nº. 8.577/07		ZEIS	ZEIS: Vila União
Decreto nº. 8.578/07		ZEIS	ZEIS: Vila Jensen
Decreto nº. 8.579/07		ZEIS	ZEIS: Vila Vitória
Decreto nº. 8.580/07		ZEIS	ZEIS: Loteamento Figueira
Decreto nº. 8.588/07		ZEIS	ZEIS: Loteamento São Paulo Apóstolo, Vila Bromberg, Vila Feliz
Decreto nº. 8.589/07		ZEIS	ZEIS: Loteamento São Paulo Apóstolo, Vila Bromberg, Vila Feliz
Decreto nº. 8.638/08		ZEIS	ZEIS: Celso Odéli (nº. 8.665/2008); Horto Florestal
Decreto nº. 8.734/08		ZEIS	ZEIS: Artur, Jerônimo, Wigand Wild
Decreto nº. 8.749/08		ZEIS	ZEIS: Loteamento Dona Edith

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Lei Ordinária nº 7208/07	Art.1º e parágrafo único	Critérios para a delimitação das zonas de especial interesse social - zeis e cria o plano habitacional de interesse social.	Esta Lei dispõe sobre os critérios para a delimitação das Zonas de Especial Interesse Social - ZEIS e cria o Plano Habitacional de Interesse Social, em atendimento ao disposto no Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 615, de 15 de dezembro de 2006, fixando normas para propiciar às famílias com menor poder aquisitivo acesso à terra urbanizada e à moradia digna. O Plano Habitacional de Interesse Social compreende o Programa de Regularização Fundiária e o Programa de Produção de Lotes e de Habitação Popular, estabelecendo uma relação compartilhada entre o Poder Público Municipal, através de seus agentes, e a comunidade beneficiária, visando alcançar de forma integrada e co-responsável, a partir de ações interdisciplinares e multidisciplinares, a promoção do desenvolvimento pessoal e comunitário daquele grupo social.
Lei Complementar nº 669/07		Política, Fundo e Conselho Municipal de habitação de interesse social.	Institui a política municipal de habitação de interesse social e dispõe sobre o conselho municipal de habitação e o fundo municipal de habitação de interesse social.
Decreto nº 8923/09		Audiências Públicas.	Regulamenta a realização de audiências públicas e consultas públicas pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município.
Lei Complementar nº 711/04		Altera LC do Projeto More Legal	Altera e revoga dispositivos da lei complementar nº 295, de 08 de novembro de 2000, que "institui o projeto more legal no âmbito do município de Blumenau e dá outras providências".
Lei Complementar nº 713/09		Programa de incentivo à construção de habitações populares. Cadastro Único do Cidadão Atingido (CUCA).	Institui o programa de incentivo à construção de habitações populares de interesse social para atendimento às famílias de baixa renda atingidas pelas catástrofes ocorridas no município em novembro de 2008.
Decreto nº 8987/09		ZEIS	Declara zona de especial interesse social - zeis, para fins de produção de habitação, área de terras, localizada no bairro Itoupavazinha, na rua Ângelagrassmann para produção de lotes para habitação popular.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Decreto nº 9008/09		Programa de incentivo à construção de habitações populares. Cadastro Único do Cidadão Atingido (CUCA).	Estabelece os critérios para priorização das famílias que serão encaminhadas para inscrição em projeto habitacional da caixa econômica federal ou em qualquer outro programa habitacional do município ou em parcerias de que trata a lei complementar nº 713, de 04 de maio 2009, e dá outras providências.
Decreto nº 9016/09		ZEIS	Delimita terreno localizado na rua botuverá, no bairro itoupavazinha, como zona de especial interesse social - zeis, para fins de produção de habitações populares.
Decreto nº 9020/09		ZEIS	Delimita terreno localizado na rua rudolfowalter, no bairro itoupava central, como zona de especial interesse social - zeis, para fins de produção de habitações populares.
Decreto nº 9037/09		ZEIS	Delimita três áreas de terras localizadas no bairro da velha grande, que em conjunto formam o assentamento urbano conhecido por "emilwehmuth", como zonas de especial interesse social - zeis, para fins de regularização fundiária.
Decreto nº 9099/10		ZEIS	Delimita zona de especial interesse social - zeis, para fins de regularização fundiária, área de terras, localizada no bairro ponta aguda, denominada "loteamento sol nascente".
Decreto nº 9132/10		Atributos e critérios para a classificação das famílias em projeto habitacional.	Estabelece os atributos e critérios para o processo de identificação, priorização e classificação das famílias que serão encaminhadas para inscrição em projeto habitacional da caixa econômica federal ou em qualquer outro programa habitacional do município ou em parcerias.
Decreto nº 9151/10		Áreas de restrição de uso.	Dispõe sobre as áreas com restrição de uso e ocupação do solo e dá outras providências.
Lei Complementar nº 747/10		Código de Meio Ambiente de Blumenau.	Institui o código do meio ambiente do município de Blumenau e dá outras providências.
Lei Complementar nº 748/10		Sistema de Circulação de Blumenau.	Dispõe sobre o código do sistema de circulação do município de Blumenau.
Lei Complementar nº 749/10		Parcelamento do solo urbano.	Dispõe sobre o código de parcelamento do solo para fins urbanos no município de Blumenau e dá outras providências.

Norma	Artigo(s)	Assunto	O que dispõe
Lei Complementar nº 750/10		Código de Edificações.	Dispõe sobre o código de edificações no município de Blumenau e dá outras providências.
Lei Complementar nº 751/10		Zoneamento, uso e ocupação do solo.	Dispõe sobre o código de zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Blumenau e dá outras providências.

6 ASPECTOS ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DA HABITAÇÃO

6.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E SEREFH

A Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação – SEREFH foi criada em agosto de 2007, com a união da Diretoria de Habitação, que fazia parte da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, e a Diretoria de Regularização Fundiária, que fazia parte do Gabinete do Vice-Prefeito.

Compete à secretaria coordenar e executar a política de regularização fundiária no âmbito do Município, desenvolvendo estudos referentes a projetos, convênios e acompanhamentos no controle de programas habitacionais, bem como gerir o Fundo Municipal de Habitação e propor políticas de aplicação dos seus recursos. Tem como objetivos principais a criação de programas de produção e/ou melhorias de unidades habitacionais e lotes urbanizados de interesse social, promovendo a inclusão social, priorizando as famílias com maior vulnerabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades e do pleno desenvolvimento da função social da propriedade.

Além disso, desenvolve seus trabalhos em parcerias com as outras Secretarias, definindo o conjunto de ações, instrumentos e intervenções para promover a urbanização e humanização de assentamentos precários, melhorando as condições de

habitabilidade, a qualidade de vida e a condição social dos moradores, bem como o acesso à terra e à edificação legalizada.

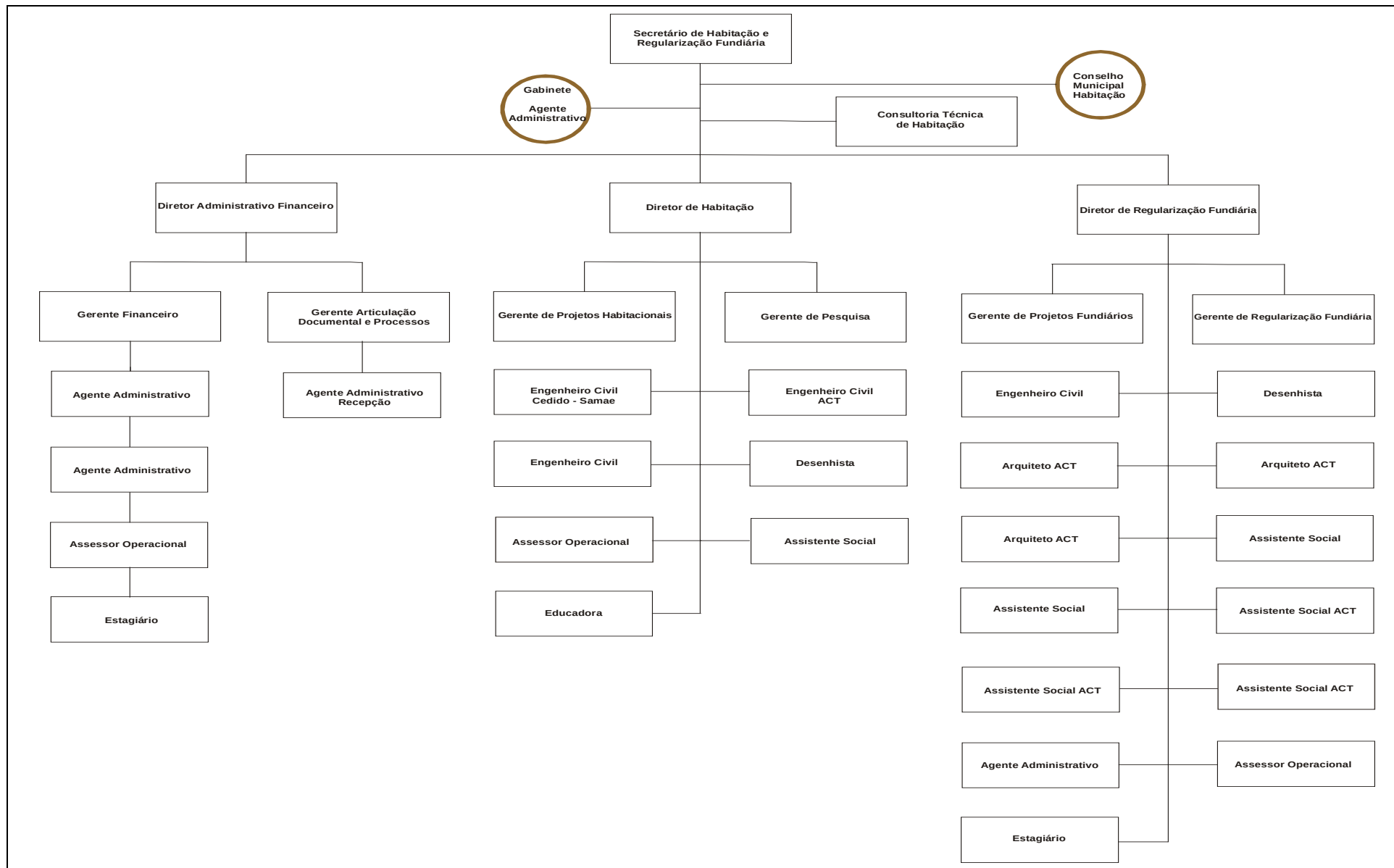
O Conselho Municipal de Habitação foi criado em 1995, pela Lei Complementar nº. 86. A partir de 2005, com o surgimento do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) regulamentado pela Lei Federal nº. 11.124/05 o município reformulou sua legislação referente ao Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação – Lei Complementar nº. 669/07.

A função do Conselho Municipal de Habitação é fixar critérios, definir diretrizes e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Também cabe a este deliberar, acompanhar e fiscalizar sobre a proposta orçamentária, sobre as metas anuais, plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH, bem como controlar sua aplicação e execução (PMB, 2011).

Apresenta-se na Figura 142 o organograma da SEREFH. Observa-se que parte dos profissionais apresentados no organograma geral também são alocados no Programa Pró-Moradia, que é assim composto: Coordenador Geral, Coordenador de Engenharia, Coordenador de Regularização Fundiária e Coordenador de Trabalho

Técnico Social. A equipe técnica do Pró-Moradia conta com 03 arquitetos, 01 engenheiro civil, 02 assistentes sociais e os gestores financeiro e administrativo. Importante destacar que dentre os profissionais da SEREFH, além de alguns técnicos que ocupam cargos em comissão, 01 Engenheiro Civil, 03 Arquitetos e 03 Assistentes Sociais são contratados temporariamente (ACT's).

Figura 142 - ORGANOGRAMA DA SEREFH.



Fonte: SEREFH, 2011.

6.2 INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano Diretor de Blumenau define que as políticas e respectivas diretrizes, estabelecidas nesta Lei, deverão ser observadas de forma integrada e simultânea pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal, visando garantir a sustentabilidade do Município. Também diz que sua implementação se dará com base na implementação de políticas públicas municipais, definindo-se diretrizes que contemplem os eixos territorial, institucional, ambiental, social, econômico e de infraestrutura e serviços, nas escalas regional e municipal. O Plano Diretor do Município estabelece que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual devem garantir a implementação das políticas públicas, assegurada ampla participação da comunidade na elaboração e controle social de todas essas peças

6.3 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A SEREFH conta com a Diretoria Administrativo-Financeira, que é responsável por gerir o orçamento da SEREFH e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, administrar as ações do RH, participar da elaboração de Convênios, gerenciar o patrimônio e planejar as ações financeiras.

O FMHIS tem como objetivo centralizar e gerenciar os recursos orçamentários para a implementação do Plano de Habitação de Interesse Social direcionado para a população de baixa renda. Os recursos do FMHIS são aplicados obrigatoriamente em ações vinculadas ao Plano Habitacional de Interesse Social.

O Conselho Municipal da Habitação deve aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do FMHIS, em consonância com o Plano Habitacional de Interesse Social; o Plano de Urbanização Especial; as demonstrações mensais de receita e despesa do FMHIS, trimestralmente; o Plano Plurianual do FMHIS e o orçamento anual do FMHIS.

A análise dos balancetes contábeis da SEREFH e do Fundo Municipal de Habitação (Tabela 13), referentes aos valores efetivamente pagos nos exercícios 2007 a 2011 demonstra que a média anual de recursos municipais aplicados em habitação é de 0,51% do total das despesas do município.

Os valores spendidos destinaram-se prioritariamente ao custeio da SEREFH. Única exceção deu-se em 2009, quando a Diretoria de Habitação aplicou R\$ 23.026,58 em ações decorrentes da calamidade pública.

O Fundo Municipal de Habitação – FMH constitui-se na principal fonte de recursos efetivamente investidos. No período de 2007 a 2010, além da manutenção de suas atividades, foram destinados recursos para a aquisição de material de construção, implantação de infraestrutura (urbanização), financiamento e programas habitacionais, regularização / reurbanização de áreas de ocupação irregular, entre outros. A Tabela 14 indica os valores investidos por atividade.

Do total de recursos gastos com habitação de 2007 até agosto de 2011, que foram de cerca de R\$ 6.874.000,00, 78,5 % se referem ao custeio da SEREFH e do FMH e 21,5 % a investimentos (R\$

1.479.238,00), que representam respectivamente, 0,53% e 0,11% do total de recursos efetivamente gastos pelo município no período.

Cabe observar que a maioria dos recursos considerados nas dotações iniciais e créditos adicionais não foram efetivados, pois, na maioria, se tratavam de recursos de convenio ou financiamento, até então não repassados.

Destaca-se que os recursos advindos do Programa Pró-Moradia foram considerados no orçamento do FMH desde 2009. Embora ainda não efetivados, por se tratarem de recursos financiados e não de convênio, passaram a compor o orçamento da Diretoria de Habitação da SEREFH.

Conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, apresentada em Audiência Pública no dia 30 de agosto de 2011, a SEREFH terá orçamento estimado em R\$ 61.340.000,00, equivalentes a 9% do orçamento geral do município, sendo R\$ 4.447,000 provenientes de recursos próprios, equivalentes a 2% do total deste recurso e R\$ 56.893.000,00 de recursos de convênio, equivalentes a 15% do total deste recurso.

Do total orçado para 2012, prevê-se que R\$ 2.257.000,00 serão recursos destinados ao custeio da SEREFH e R\$ 59.083.000,00 aplicados em investimentos na área de habitação, conforme segue na Tabela 15.

Tabela 15 – BALANCETE DE DESPESAS / ACUMULADO DO EXERCÍCIO - DEZEMBRO - SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO (EM REAIS R\$).

ANO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO EXERCÍCIO	PAGO - HABITAÇÃO P/ EXERCÍCIO	TOTAL PAGO P/ EXERCÍCIO	% HABITAÇÃO
				PAGO EXERCÍCIO			
2007	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	0	225.237,24	92.945,81	658.571,94	200.558.346,43	0,33
	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0	102.481,17	93.968,73 92.234,24			
	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	0	210.511,37	180.785,05 128.536,95			
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.424.842,00	1.574.842,00	347.406,94 344.854,94			
2008	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	342.812,00	304.962,00	303.791,77 269.556,70	1.728.214,60	253.663.893,09	0,68
	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	441.267,00	347.667,00	347.229,42 345.909,42			
	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	493.610,00	486.950,00	473.872,92 471.368,08			
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.444.842,00	2.094.842,00	641.380,40 641.380,40			
2009	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	340.700,00	456.805,00	454.439,08 421.493,59	1.521.154,95	297.359.995,49	0,51
	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	415.700,00	374.575,00	330.532,47 310.838,94			
	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	6.524.000,00	6.646.020,00	688.408,63 636.956,69			
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.596.700,00	84.251.700,00	1.960.572,73 151.865,73			

ANO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO EXERCÍCIO	PAGO - HABITAÇÃO P/ EXERCÍCIO	TOTAL PAGO P/ EXERCÍCIO	% HABITAÇÃO
				PAGO EXERCÍCIO			
2010	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	500.000,00	552.439,00	485.133,60	1.788.785,49	284.095.489,59	0,63
				455.471,86			
	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	750.000,00	527.000,00	432.348,17			
				423.166,30			
	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	750.000,00	750.300,00	502.362,95			
				461.360,03			
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	35.747.400,00	33.523.400,00	448.787,30			
				448.787,30			
2011 (*)	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	638.771,00	646.771,00	363.701,00	1.177.669,00	269.759.968	0,44
	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	570.744,00	552.744,00	314.534,00			
	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	502.485,00	502.485,00	252.509,00			
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	59.602.200,00	58.592.200,00	246.925,00			

(*) – Informações Portal Transparência – Valores Empenhados – Posição 23/09/2011.

Fonte: SEREFH – Prefeitura Municipal de Blumenau – 2011.

Tabela 16 – DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM REAIS R\$).

	2007	2008	2009	2010	Total	%
ELABORAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS						
MANUTENÇÃO ATIVIDADES	59.903,24	27.249,14	21.643,19	21.881,20	130.676,77	8,23
FINANCIAMENTO HABITACIONAL						
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO	117.989,35				117.989,35	7,44
AQUISIÇÃO TERRENO IMPLANTAÇÃO PROGRAMA - DESAPR.						
IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA (URBANIZAÇÃO)	166.962,35	301.915,94			468.878,29	29,55
FINANCIAMENTO HABITACIONAL - NOSSA CASA			85.750,00		85.750,00	5,40
AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		312.215,32	44.000,00		356.215,32	22,45
EXECUCAO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO INFRAESTRUTURA DECORRÊNCIA CALAMIDADE PÚBLICA						
EXECUCAO DE ACOES EM DECOR. DA CALAMIDADE PÚBLICA			472,54		472,54	0,03
CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS						
REFORMA DE MORADIAS						
PROJETO NA MÃO				374,90	374,90	0,02
REGULARIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE OCUPAÇÃO IRREGULAR				34.031,63	34.031,63	2,14
EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DO PROGRAMA PRÓ - MORADIA						
AUXÍLIO FINANCEIRO - PROGRAMA NOSSA CASA				392.499,57	392.499,57	24,73
ELABORAÇÃO DO PLANO HABITACIONAL						
AQUISIÇÃO DE TERRENOS						
TOTAL	344.854,94	641.380,40	151.865,73	448.787,30	1.586.888,37	100,00

Fonte: SEREFH – Balancetes – Prefeitura Municipal de Blumenau – 2011.

Tabela 17 – LDO 2012 – DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS INVESTIMENTOS PARA A FUNÇÃO – HABITAÇÃO.

FUNÇÃO	UNIDADE	QTDE PREVISTA	VALOR PRÓPRIO	VALOR TERCEIROS	TOTAL
HABITAÇÃO			2.290.000,00	56.793.000,00	59.083.000,00
Construção de Unidades Habitacionais	Famílias	72	800.000,00	4.200.000,00	5.000.000,00
Reformas de Moradias	Famílias	10	302.000,00		302.000,00
Projeto na Mão	Famílias	10	10.000,00		10.000,00
Regularização/Reurbaniz. Áreas Ocup. Irregular	Escrituras	200	285.000,00	305.000,00	590.000,00
Exec.de Obras/Serviços do Programa Pro-Moradia	Famílias	650	893.000,00	48.788.000,00	49.681.000,00
Desapropriações	m ²	31.000		3.500.000,00	3.500.000,00

Fonte: LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 (Blumenau).

6.4 ATORES SOCIAIS

A participação de atores sociais organizados, que representam interesses específicos, é uma necessidade do princípio de participação popular na elaboração dos Planos Municipais de Habitação de Interesse Social, em que a sociedade participa da gestão dos interesses coletivos. Um dos objetivos do PMHIS é tornar democrática e transparente a Política Habitacional, buscando envolver os atores sociais locais em todo o processo decisório.

Os atores sociais que atuam na temática da habitação de interesse social em Blumenau estão listados na Tabela 16 e 17. Observa-se que

o número de Associações de Moradores (138) é maior do que o número de bairros em Blumenau (35), o que mostra que muitas das associações não representam bairros, mas sim comunidades (loteamentos, ruas, condomínios).

Tabela 18 – ATORES SOCIAIS.

INSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÃO
ABAM - ASS. BLUM. AMPARO AO MENOR	ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ABLUDEF - ASS. BLUM. DEF. FISICOS	ESCOLA TECNICA DE SAUDE	SECRETARIA MUN. DE TURISMO
ACEVALI ASS. CEGOS DO VALE DO ITAJAI	FACULDADE SÃO FRANCISCO	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ACIB - ASS. COM. IND. DE BLUMENAU	FIESC - REGIONAL	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AEAMVI - ASS.ENG.ARQ.MEDIO VALE ITAJAI	FORUM TRABALHISTA	
AMMVI-ASS.MUN.MEDIO VALE ITAJAI	FUNDAÇÃO AGÊNCIA DE ÁGUA DO VALE DO ITAJAÍ	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AMPE – ASS. MICRO PEQUENAS EMPRESAS	FUNDAÇÃO CULTURAL DE BLUMENAU	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA
APAE – ASS. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS	FURB – UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SECRETARIA MUN. OBRAS
ASPMB - ASS.SERV. PUB.MUN. DE BNU	GERENCIA REGIONAL FAZENDA ESTADUAL	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇO URBANO E FISCALIZAÇÃO
ASS. COR. DE IMOVEIS DE BLUMENAU	IAB – INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO
BANCO DO BRASIL	IBES – DIR. INFRA-ESTRUTURA	SECRETARIA MUN. DE SAUDE
BESC	IBGE - AGENCIA BLUMENAU	SECRETARIA MUN. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
BLUMENAU CONVENTION BUREAU	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL	
BLUSOL - BANCO DO POVO	SECRETARIA DISTRITAL DA VILA ITROUPAVA	SECRETARIA MUN. DE ORÇAMENTO E GESTÃO
CAIXA ECON. FEDERAL - SUP NEGOCIOS	SECRETARIA DISTRITAL DO GRANDE GARCIA	SENAC - SERV. NACIONAL COMÉRCIO
CAMARA MUNICIPAL	INTERACT CLUB BLUMENAU	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA
CDL - CAMARA DIRIGENTES LOJISTAS	JORNAL STA CATARINA – GERENTE GERAL	SESC - CENTRO DE ATIVIDADES
CELESC – AGENCIA REGIONAL	JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA DA FAMILIA	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
CENTRO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JUIZ DE DIREITO – 2ª VARA DA FAMILIA	SETERB - SERV. AUT. MUN.DE TRANSITO
CIC – BLUMENAU	JUIZ DIRETOR DO FORUM	SIND. IND DA CONSTRUÇÃO-SINDUSCON
COLEGIO BOM JESUS SANTO ANTÔNIO	LAR BETANIA – DIRETORA PEDAGÓGICA	SIND. INDUSTRIA FIAÇÃO TECELAGEM
COLEGIO ESTADUAL ADOLPHO KONDER	LAR BETHEL	SIND. TRAB. IND. CONST. MOBILIARIO
COLEGIO ESTADUAL EMILIO BAUMGART	LIONS CLUBE BLUMENAU CENTRO	SIND. TRAB. SERV. CONTABEIS
COLEGIO ESTADUAL PROF.JOAO WIEDMANN	OAB - SUB-SEÇÃO BLUMENAU	SINDICATO DA HABITAÇÃO – SECOVI
COLEGIO DR. BLMENAU	PREFEITO MUNICIPAL	SINDICATO EMPR. COM. HOTELEIRO
COLEGIO SAGRADA FAMILIA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SINTRASEB – SIND. UNICO TRAB. SERV PUB
COLEGIO VALE DO ITAJAI	PROMOTORIA - VARA CRIMINAL (2ª)	SOCIEDADE AMIGOS DO BATALHÃO
CONJUNTO EDUCAC. GOV CELSO RAMOS	PROMOTORIA-MEIO AMBIENTE E CONS.	SOCIEDADE BENEFICENTE MISERICORDIA VILA ITROUPAVA
CONJUNTO EDUCACIONAL PEDRO II	RBS TV BLUMENAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

INSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	UNIASSELVI
CONSULADO REPUBLICA FEDERAL ALEMANHA	ROTARACT CLUB BLUMENAU	UNIAO BLUMEN. ASS. DE MORADORES
CONSULADO DA REPÚBLICA DO PARAGUAI	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	UNIODONTO – BLUMENAU
CVV – GRUPO A. DE APOIO	SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA ESGOTO	UNIMED – BLUMENAU
CREA-CONS. REG. ENG. E ARQUITETURA	SEBRAE - COORDENADORIA REGIONAL	URB - CIA URBANIZADORA DE BLUMENAU
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	SECRETARIA EST. DESENV. REGIONAL	MAD – MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELO DESASTRE
DER - GERENCIA REGIONAL	SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	

Fonte: Proposta Metodológica, PMHIS, 2011.

Tabela 19 – LISTAGEM DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BLUMENAU

ASSOCIAÇÃO DE MORADOR		BAIRRO
1	AM Vila Jonas Neves	FIDÉLIS
2	AM Bairro Fidélis	
3	AM Rua 1º de Janeiro	
4	Centro Comunitário Esp. Fortaleza	FORTALEZA
5	AM Bairro Fortaleza	
6	AM Rua Fritz Koegler	
7	AM Loteamento Fritz Koegler	
8	AM Lot. Alfa Park e Adjacências	
9	AM Julio Michel e Transv	FORTALEZA/TRIBESS
10	AM Santa Rita e Monte Castelo	FORTALEZA ALTA
11	AM Fortaleza Alta	
12	AM Lot. Morada do Sol	
13	AM Loteam. Jardim Itapuá	
14	AM Lot. Piske e Região	
15	AM Nova Esperança	NOVA ESPERANÇA
16	AM Toca da Onça	
17	AM Rua 25 de Agosto	ITOUPAVA NORTE
18	AM Vila São João	
19	AM Francisco Vahldieck	
20	AM Vereador Romario C. Badia	

ASSOCIAÇÃO DE MORADOR		BAIRRO
21	AM Residencial Parque das Orquídeas	ITOUPAVA NORTE
22	AM da Vila Vitória - AMOVIVI	
23	AM Da São Bernardo	
24	AM Rua Hermann Tribess e Transv.	TRIBESS
25	AM Guilherme PoernereTransv.	ÁGUA VERDE
26	AM Conj. Habitacional Imigrantes	
27	AM Loteamento Santa Marta	
28	AM Rua General Osório e Transversais	
29	AM Rua Frei StanislausChaette	
30	AM Loteamento Claudia Rosane	PASSO MANSO
31	AM do Ribeirão Branco	
32	AM Bairro Salto Weissbach	WEISSBACH
33	AM Lot. Res. HelmaTreis.	
34	AM Rua dos Caçadores e Transv.	VELHA
35	AM Rua Eliana Schumann e Adjac.	
36	AM ChampsElysée II	
37	AM Rua João Pessoa e Transversais	
38	AM do Morro da Figueira	VELHA CENTRAL
39	AM Lot. Guaricanas e Jrd. Botânico	
40	AM Loteamento Girassol	
41	AM Rua Gov. Jorge Lacerda e Transv.	

ASSOCIAÇÃO DE MORADOR		BAIRRO
42	AM Velha Pequena	VELHA CENTRAL
43	AM Hermann Barthel	
44	AM Loteamento	
45	AM Rua Franz Muller	VELHA GRANDE
46	AM Rua Hermann Kratz	
47	AM Do Grande Velha	
48	AM Bruno Ruediger e Transversais	
49	AM Emil Wehmuth e Transversais	
50	AM do Médio Garcia	GARCIA
51	AM e Amigos da Rua Itapui	
52	AM Rua Araranguá	
53	AM Comum. Kolping (MAXCEVAL)	
54	AM Rua Belo Horizonte e Adjac.	GLÓRIA
55	AM Rua Brusque e Transversais	
56	AM Rua Grewsmuehl e Transversais	
57	AM e Amigos da Rua da Glória	
58	AM do Morro do Tubarão	PROGRESSO
59	AM e Amigos do Bairro Progresso	
60	AM Garcia-Jordão	
61	AM Morro do	
62	AM Bruno Schreiber	
63	AM R.E.Tallmann/J.Heiden - METAJUA	
64	AM Emilio Tallmann	
65	AM Rua Guarapari e Transversais	
66	AM Rua Gustavo	
67	AM Rua Leopoldo Heringer e Trasn.	
68	AM Santa Maria - Nova Russia	
69	AM Sta. Terezinha e Transversais	
70	AM Morro do Arthur	
71	AM Nova Russia	
72	AM do Encano	ALTO PROGRESSO
73	AM Rua AntonioZendron e Transv.	VALPARAÍSO

ASSOCIAÇÃO DE MORADOR		BAIRRO
74	AM vila Iná-AMOVE Valparaíso	VALPARAÍSO
75	AM Bom Retiro Roberto Ullrich	BOM RETIRO
76	AM Bairro Ponta Aguda	PONTA AGUDA
77	AM Rua José Isidoro Correa e Transv	
78	AM Rua Das Missões	
79	AM Morro da Saxônia (AMPA)	
80	AM Central Ponta Aguda	
81	AM Rua Silvano C. Silva Senior	RIBEIRÃO FRESCO
82	AM Vale Ribeirão Fresco Rib. Fresco	
83	AM Bairro Vorstadt	VORSTADT
84	AM City Figueiras	
85	AM Rua Pedro KraussSenior	
86	UNIBLAM	BADENFURT
87	AM BairroBadenfurt	
88	AM Loteamento Ímola e Adjacentes	MARGEM ESQUERDA
89	AM Passo Manso	
90	AM Da Vila União	ITOUPAVA CENTRAL
91	AM e Amigos da Vila Jensen	
92	AM Loteamento Três Coqueiros	
93	AM. Ricardo Georg/Carlos Krueger e Trltoup. Central	
94	AM. Lot. Pérola do Vale Tereza Fischer eTrans. Itoup. Central	
95	AM e Amigos da Tatutiba I Itoup. Central	
96	AM e Amigos do Jardim Nova FidelisItoup. Central	
97	AM e Colabor. da Rua Erich BelzItoup. Central	
98	AM Loteamento Alfablu II Itoup. Central	
99	AM Loteam. Jardim das ItoupavasItoup. Central	
100	AM Rua Carlos RoeselItoup. Central	

ASSOCIAÇÃO DE MORADOR		BAIRRO
101	AM União da Rua Henrique Griebelltoup. Central	ITOUPAVA CENTRAL
102	AM Arnaldo Beck e Transversais Itoup. Central	
103	AM Itoupava Alta Laurentino 3323-2619 Itoup. Central	
104	AM Rua Franz Vollesltoup. Central	
105	AM Loteamento Pôr do Sol Itoup. Central	
106	AM Lot. Milano e Dona Asta	
107	AM Itoupazinha Centro	ITOUPAVAZINHA
108	AM da Rua Botuverá e Transversais	
109	AM do Núcleo Hab. Itoupavazinha I	
110	AM Oscar Dickmann e Adj. I	
111	AM Rua Frederico Bohringer e Adjacent.	
112	AM Loteam. Jardim Germanico	
113	AM da Rua Fritz Bruch I	
114	AM Ruas Alberto Kath e Carlos Kath	
115	AM Loteamento Marcia e Resid. Atlanta	
116	AM Loteamento Tarumã	
117	AM 5 de Outubro e Adjacências	SALTO DO NORTE
118	AM e Amigos do Salto do Norte	
119	AM Loteam. Bandeirantes e Adjac.	
120	AM e Amigos da Itoupavazinha	TESTO SALTO
121	AM Bernardo Scheidemantel	
122	AM Loteam. Cidade Jardim I e II	
123	AM Vale do Selke	
124	AM Rua Saxonia e Transversais	VILA ITOUPAVA
125	AM Braço do Sul e Adjacências	
126	AM Itoupava Rega Alta	
127	AM Max Link e Adjacencias	
128	AM Bairro Boa Vista	BOA VISTA

ASSOCIAÇÃO DE MORADOR		BAIRRO
129	AM e Amigos da Rua Eça de Queiroz Agrícola	ESCOLA AGRÍCOLA
130	AM Rua Coripós e Adjacentes	
131	AM Engenheiro Weitnauer	
132	AM Conj. Res. Bertold Jensen	
133	AM Lot. Ana Cristina e Adjacencias	
134	AM Escola Agrícola	
135	AM Rua Regente Feijó e Transversais	
136	AM Lot. Dona Philomena (CHALES)	
137	AM Rua Fides Deeke e Adjacências	ITOUPAVA SECA
138	AM Horto Florestal Fundos	DO SALTO

Fonte: Proposta Metodológica, PMHIS, 2011

REFERÊNCIAS

AMMVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí. **PBDEE - Plano Básico de Desenvolvimento Ecológico-Econômico**. Blumenau, 1998.

AMMVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí. **Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba**. Blumenau, 2006.

CLICRBS. **Imagem do Projeto da Ponte do Badenfurt**. Disponível em <<http://www.clicrbs.com.br/jsc/sc/imprensa/4,186,2941483,14920>>. Acesso em 15.07.20011.

COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina. Disponível em <<http://www.cohab.sc.gov.br>> Acesso em 19.07.2011.

COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina. Seminário Temático 2- PCHIS. **Políticas de Habitação e Áreas de Risco em Santa Catarina**. Florianópolis, 2011.

TEKOHA. **Diagnóstico e estudo de alternativas para o aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos**. Viabilidade Técnica, Econômica e Geográfica para a região da AMMVI . Blumenau, 2006.

FERNANDES, Mário Luiz e MERTENS, Graziela. **A pequena imprensa no Vale do Itajaí**. Acervo On-line de Mídia Regional, ano 11, vol. 6, n. 7, p. 75-92, set/dez 2007.

FRANK, Beate (org.). **Desastre de 2008 no vale do Itajaí**. Água, gente e política. Blumenau: Agência de Água do Vale do Itajaí, 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil 2005**. Belo Horizonte, 2006.

FURB. **Observatório do Desenvolvimento Regional**. Disponível em <<http://www.furb.br/especiais/interna.php?secao=381>>. Acesso em 01.04.2011.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

JORNAL DE SANTA CATARINA. 13/07/2011. Censo. Crescimento é para o Norte.

NOTICENTER. **Norte supera o Oeste e Grande Florianópolis ultrapassa o Sul entre as regiões mais populosas de SC. Vale segue na liderança**. Disponível em <http://www.noticenter.com.br/noticia/?COD_NOTICIA=13485> Acesso em 30.06.2011.

NOTICENTER. Disponível em <<http://www.noticenter.com.br>> Acesso em 07.06.2011.

ORTH, Dora Maria; CUNHA, Rita Dione Cunha. **Praças e áreas de lazer como ambiente construído influenciando na qualidade de vida urbana**. In: ENTAC 2000, Salvador, BA. 2000. v. 01, p. 474-475.

PMB – Prefeitura Municipal de Blumenau. Disponível em <<http://www.blumenau.sc.gov.br>>. Acesso em 05.06.2011.

PMB – Prefeitura Municipal de Blumenau. **Diagnóstico Técnico – Plano Diretor de Blumenau**. Blumenau, 2006.

PMB – Prefeitura Municipal de Blumenau. Disponível em <<http://www.blumenau.sc.gov.br/gxpsites/hgxp0001.aspx?1,1,28,O,P,0,PAG;CONC;54;3;D;3239;1;PAG>>. Acesso em 25.08.2010.

PMC – Prefeitura Municipal de Canela. **Diagnóstico Técnico do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**. Canela, 2008.

PMI – Prefeitura Municipal de Indaial. **Planejamento Estratégico de Indaial**. Indaial, 2008.

PROJETO MEU LUGAR. **Diagnóstico da Região de Blumenau**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Governo do Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Secretaria de Desenvolvimento Regional de Blumenau; FURB – Universidade Regional de Blumenau. Blumenau, 2005.

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

SIEBERT, Claudia. Pós-desastre: Reconstruindo a Armadilha. In: **Jornal Expressão Universitária**. Blumenau: Fev, 2011. págs. 6-7.

SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção

SPG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO. **Dados Estatísticos Municipais**. Disponível em <http://www.spg.sc.gov.br/dados_munic.php>. Acesso em 06.06.2011.

UNHABITAT - For a betterurban future. Disponível em <<http://www.unhabitat.org/>> Acesso em 02.07.2011 e em PMC, 2008.

VIBRANS, A. C. **A cobertura florestal da bacia do Rio Itajaí – elementos para uma análise histórica**. Tese (Doutorado em Geografia) – Curso de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

WIKIPEDIA – A enciclopédia livre. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org>> Acessado em 05.02.2011.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONSULTORIA – TEKOA

Carla Cíntia Back
Arquiteta e Urbanista

Ivo Ronald Bachmann Júnior
Engenheiro Agrônomo

COORDENADOR DO COMITÊ EXECUTIVO MUNICIPAL – PMHIS BLUMENAU

Evandro Mayer
Arquiteto e Urbanista

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

RufinusSeibt
Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Blumenau, 13 de outubro de 2011.